



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – MODALIDADE
PROFISSIONAL (PPGE-MP)**

**OS PROCESSOS DE AÇÃO PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NAS
UNIVERSIDADES FEDERAIS DO CENTRO-OESTE**

RAFAEL RODRIGUES DE MELO

**BRASÍLIA – DF
2022**

RAFAEL RODRIGUES DE MELO

**OS PROCESSOS DE AÇÃO PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NAS
UNIVERSIDADES FEDERAIS DO CENTRO-OESTE**

Trabalho Final de Mestrado Profissional apresentado à Faculdade de Educação, da Universidade de Brasília, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional (PPGE-MP), como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientadora: Dra. Fernanda Natasha Bravo Cruz

**BRASÍLIA – DF
2022**

RAFAEL RODRIGUES DE MELO

**OS PROCESSOS DE AÇÃO PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NAS
UNIVERSIDADES FEDERAIS DO CENTRO-OESTE**

Trabalho Final de Mestrado Profissional apresentado à Faculdade de Educação, da Universidade de Brasília, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional (PPGE-MP), como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação a ser avaliado pela Comissão Julgadora composta pelos membros:

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dra. Fernanda Natasha Bravo Cruz
PPGE-MP/Universidade de Brasília

Prof. Dr. Francisco Thiago Silva
PPGE-MP/Universidade de Brasília

Prof. Dra. Miriam Fábria Alves
Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Bernardo Kipnis
PPGE-MP/Universidade de Brasília

Brasília, 25 de novembro de 2022

RESUMO

Compreender os processos de assistência estudantil das universidades federais do Centro-Oeste é objetivo deste estudo, considerando suas cinco principais instituições: a Universidade de Brasília (UnB), a Universidade Federal de Goiás (UFG), a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). O embasamento teórico para revelar essas dinâmicas está disposto nas conceituações de assistência estudantil, ação pública e fóruns híbridos. A metodologia de pesquisa é de caráter qualitativo, a partir da coleta de dados e análise de documentos das instituições de ensino, do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE) e do Ministério da Educação (MEC), bem como de entrevistas com 05 estudantes, 05 gestores da região centro-oeste brasileira e um representante da gestão do FONAPRACE. Como resultado, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) se revelou como principal instrumento de ação pública para contribuir para a permanência, a redução das desigualdades sociais nas universidades e a melhoria do desempenho acadêmico discente. Observou-se que a assistência estudantil possui muitas semelhanças entre as instituições federais de ensino superior investigadas e ainda se mostra centrada na distribuição de auxílios financeiros, moradia e alimentação. Foram identificados como protagonistas nas ações públicas de assistência estudantil o FONAPRACE, Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS) da UnB, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE/UFG) da UFG, Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE/UFMT) da UFMT, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) da UFMS e a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PROAE) da UFGD, os movimentos estudantis, os agentes políticos que defendem esta pauta e a Controladoria Geral da União (CGU), enquanto órgão de controle. Por fim, durante o período mais agudo da pandemia da Covid-19, as universidades apresentaram como novidade editais para proposição de ações na área de inclusão digital visando condições mínimas de acompanhamento das atividades remotas para os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Vale destacar o protagonismo do FONAPRACE como principal ator na defesa das ações públicas de assistência estudantil, que também se caracteriza como importante fórum híbrido que considera dinâmicas interacionais que transcendem o âmbito setorial, a fim de viabilizar diálogos, processos e resultados efetivos entre atores concernidos à pauta na sociedade civil e no Estado.

Palavras-chave: Assistência estudantil. Ensino superior. Ação pública. Centro-Oeste.

ABSTRACT

The object of this study is to understand the processes of student assistance at federal universities in the Midwest, considering its five main institutions: the University of Brasília (UnB), the Federal University of Goiás (UFG), the Federal University of Mato Grosso (UFMT), the Federal University of Grande Dourados (UFGD) and the Federal University of Mato Grosso do Sul (UFMS). In the conceptualizations of student assistance, public action, and hybrid forums there is a theoretical background for revealing these dynamics. The research methodology is qualitative, based on the collection and analysis of data from documents from educational institutions, the National Forum of Pro-rectors and Student Affairs (FONAPRACE) and the Ministry of Education (MEC). As well, interviews were conducted with 5 students, 5 managers from the mid-western Brazilian region and a representative of the FONAPRACE management. The National Student Assistance Program (PNAES) revealed itself as the main instrument of public action to contribute to permanence, reduce social inequalities in universities, and improve students academic performance. It was observed that student assistance programs at the investigated federal higher education institutions share many similarities, and are still focused on the distribution of financial aid, housing, and food. The following were seen as the main people or groups who were involved in public student assistance actions: FONAPRACE, the Directorate of Social Development (DDS) of UnB, the Dean of Student Affairs (PRAE) of UFG, the Dean of Student Assistance (PRAE) of UFMT, the Pro-Rector of Student Affairs (PROAES) of UFMS, and the Pro-Rector of Community and Student Affairs (PROAE) of UFGD, the student movements, the political agents who support this agenda, and the Office of the Comptroller General (CGU), which is a control agency. Finally, during the most acute period of the Covid-19 pandemic, the universities presented as a novelty instruments for proposing actions in digital inclusion aiming at minimum conditions for monitoring remote activities for students in a situation of socioeconomic vulnerability. It is worth noting the importance of FONAPRACE as the main actor in the defense of public student assistance actions, which is also characterized as an important hybrid forum that considers the interactional dynamics that transcend the sectorial scope to make viable dialogues, processes, and effective results among actors concerned with the agenda in civil society and in the State.

Keywords: Student assistance. Higher education. Public action. Center-West.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1. TIPOLOGIA DE INSTRUMENTOS DE AÇÃO PÚBLICA.....	42
QUADRO 2. PROGRAMAS DE INCLUSÃO DIGITAL	78

LISTA DE TABELAS

TABELA 1. CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS DO CENTRO-OESTE	46
TABELA 2. INDICADORES DE CONCENTRAÇÃO DE RENDA E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	48

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Evolução do gasto com assistência estudantil no Centro-Oeste, em milhares de reais.....	50
Gráfico 2. Evolução do gasto com assistência estudantil na UFG, em milhares de reais	52
Gráfico 3. Evolução do gasto com assistência estudantil na UnB, em milhares de reais.....	58
Gráfico 4. Evolução do gasto com assistência estudantil na UFMT, em milhares de reais	63
Gráfico 5. Evolução do gasto com assistência estudantil na UFMS, em milhares de reais	66
Gráfico 6. Evolução do gasto com assistência estudantil na UFGD, em milhares de reais	69
Gráfico 7. Gasto com assistência estudantil em 2021, em milhares de reais	80

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANDES	Sindicato Nacional dos Docentes de Instituições de Ensino Superior
CA	Centro Acadêmico
CEU	Casa do Estudante Universitário
CEUD	Centro Universitário de Dourados
CRUB	Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras
CGU	Controladoria Geral da União
DAC	Decanato de Assuntos Comunitários
DACES	Diretoria de Acessibilidade
DASU	Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária
DCE	Diretório Central dos Estudantes
DDS	Diretoria de Desenvolvimento Social
DEAC	Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias
DEG	Decanato de Graduação
DEX	Decanato de Extensão
DRU	Diretoria do Restaurante Universitário
FASUBRA	Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
FONAPRACE	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis
IAP	Instrumentos de Ação Pública
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IES	Instituição de Ensino Superior
IFES	Instituto Federal de Ensino Superior
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MEC	Ministério da Educação
PASE	Política de Assistência Social Estudantil
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNE	Plano Nacional de Educação
PRAE/UFG	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Goiás

PRAE/UFMT Grosso	Pró-Reitoria de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Mato Grosso
PROAE	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
PROAES	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PROUNI	Programa Universidade para Todos
REUNI	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RU	Restaurante Universitário
SAE	Supervisão de Assistência Estudantil
TDIC	Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação
UFG	Universidade Federal de Goiás
UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados
UFMS	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso
UnB	Universidade de Brasília
UNE	União Nacional dos Estudantes

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	13
1.1 Problematização.....	13
1.2 Objetivo geral	17
1.3 Objetivos específicos	17
1.4 Justificativa.....	18
2. METODOLOGIA.....	20
2.1 Abordagem metodológica	20
2.2 Procedimentos de coleta de dados	21
2.3 Propostas de produto técnico	22
3. ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO ENSINO SUPERIOR.....	24
3.1 Assistência estudantil e seus instrumentos	24
3.2 Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).....	33
4. DISCUSSÃO TEÓRICA.....	37
4.1 Assistência Estudantil.....	37
4.2 Ação Pública.....	39
4.3 Fóruns híbridos	43
5. ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DO CENTRO OESTE.....	46
5.1 Contexto regional	46
5.2 Universidade Federal de Goiás.....	51
5.3 Universidade de Brasília.....	57
5.4 Universidade Federal de Mato Grosso	61
5.5 Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.....	65
5.6 Universidade Federal da Grande Dourados.....	68
5.7 FONAPRACE	74
5.8 Assistência estudantil e a Covid-19.....	76
5.9 Ações públicas de assistência estudantil no Centro-Oeste	80
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	84
REFERÊNCIAS	87

APÊNDICE

APÊNDICE I – ROTEIROS DE ENTREVISTAS	95
APÊNDICE II – DOCUMENTOS ANALISADOS	98
APÊNDICE III – PROPOSTA DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO	101

OS PROCESSOS DE AÇÃO PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DO CENTRO-OESTE

1 INTRODUÇÃO

1.1 Problematização

A educação superior vem se expandindo em praticamente todo mundo, por uma combinação da necessidade crescente do mercado de trabalho por pessoas com altas qualificações técnicas e profissionais com a demanda também crescente das pessoas pelo prestígio, reconhecimento social e por melhores rendas associadas a maior escolarização (SCHWARTZMAN, 2018).

No Brasil não foi diferente. Nas últimas décadas, o país passou por um processo de expansão do ensino superior e esse crescimento não foi resultado de um planejamento educacional por parte dos organismos governamentais. O pensamento que direcionou essa expansão foi conduzido em grande parte pela oferta e demanda, no qual o ensino superior privado assumiu um papel relevante no sentido de suprir a demanda por um ensino de massa (NEVES; MARTINS, 2018).

O aumento da demanda por educação superior também se explica por um fator cultural: em setores crescentes da sociedade, existe a expectativa de que todos os jovens devem entrar para um curso superior, ao contrário do que ocorria no passado, quando essa era uma opção reservada para um pequeno grupo de pessoas (SCHWARTZMAN, 2018).

Esse processo é marcado pela retomada do crescimento da economia e maior inserção internacional do Brasil no cenário da globalização. Uma série de fatores contribuiu para essa condição, entre eles a consolidação das instituições políticas democráticas e o sucesso de políticas de inclusão social, além da incorporação de grandes contingentes da população ao mercado consumidor (NEVES; MARTINS, 2018).

Vale destacar que as políticas dos governos Lula e Dilma para o ensino superior tiveram como eixos principais a expansão do acesso, aumento do setor público e as políticas de ação afirmativa (SCHWARTZMAN, 2018). Essa modalidade de ensino vem enfrentando alguns problemas em relação à ampliação. Com a ampliação do ensino superior público, alguns questionamentos foram surgindo, tais como a maior inclusão de jovens de baixa renda no sistema e alternativas de financiamento para os estudantes que dependem do setor privado para

sua formação são exemplos de problemas que vem sendo enfrentados pelo Estado. Programas específicos foram sendo desenvolvidos para cada um desses desafios, de diferentes naturezas, com recursos públicos, mas que a execução ainda enfrenta muitos problemas (NEVES; MARTINS, 2018).

Dentre as ações que foram tomadas para a expansão do ensino superior público, destaca-se a regulamentação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI por meio do decreto nº 6.096 de 24 de abril de 2007. O objetivo do programa era a ampliação do acesso e permanência do ensino superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais.

O REUNI trouxe uma série de medidas para retomar o crescimento do ensino público através do aumento da oferta de vagas e criação de programas sociais que possibilitam a permanência dos discentes no ensino superior (AGAPITO, 2016). Esse programa pode ser entendido em três etapas: na primeira etapa, iniciou-se a interiorização do ensino mediante a criação de novas universidades e a expansão de *campi* para regiões não metropolitanas durante os anos de 2003 a 2007. A segunda fase que aconteceu no período de 2008 a 2012, caracterizou-se pela implementação do REUNI com o propósito de reestruturar e expandir as universidades federais. Por fim, a terceira fase, destinou-se a conclusão das novas unidades e a implementação de políticas específicas de integração, de fixação e de desenvolvimento regional nos anos de 2012 a 2014 (PAULA; ALMEIDA, 2020) contando também com a institucionalização da pesquisa e pós-graduação *stricto-sensu* na rede federal de educação superior (AGAPITO, 2016).

Tal proposta resultou no aumento do número de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), passando de 45 para 59 e os *campi* de 148 para 274. Em 2014 foram criadas mais 47 unidades, totalizando 321 *campi* espalhados pelos estados brasileiros. Dessa forma, com o objetivo de expansão, desenvolvimento regional e redução das desigualdades sociais, 272 municípios passaram a ser contemplados com novas IFES (PAULA; ALMEIDA, 2020).

Diante desse novo contexto, o caminho das políticas públicas da educação superior associa-se às mudanças sociais que esse nível de ensino enfrentou com o passar dos anos. A expansão da quantidade de universidades brasileiras, ao longo dos anos, fez com que a oferta de vagas aumentasse substancialmente no ensino superior. Com a expansão do número de vagas e aumento das oportunidades de ingresso no nível superior, e também em razão das políticas de cotas e inclusão social em curso, as universidades federais passaram a receber um contingente

significativo de novos estudantes. As políticas de cotas e de ampliação das universidades públicas federais trouxeram à cena estudantes oriundos de escolas públicas, pretos, pardos e índios, de famílias com baixa renda e em condições de vulnerabilidade socioeconômica. Nos últimos anos, a questão da permanência dos estudantes nas universidades tornou-se um tema de grande relevância, já que a democratização do acesso – aqui entendida como um conjunto de políticas que tenha por objetivo tornar o ensino superior acessível a uma maior parcela da população - contribuiu para que alunos com condições socioeconômicas desfavoráveis e distintas trajetórias educacionais fossem incorporadas a esse nível de ensino (ASSIS, 2013).

Para discentes provenientes de escolas públicas e em situação de vulnerabilidade socioeconômica, somente o ingresso, frequentemente, não é suficiente para a conclusão do curso, pois os diversos custos com a escolarização universitária podem representar um “peso” no orçamento individual e/ou familiar, que eles não podem conseguir corresponder. Nessa perspectiva, para que esses estudantes possam cursar o ensino superior, é fundamental a implementação de políticas que possibilitem a permanência desses universitários, entendendo-se o acesso e a permanência como partes indissociáveis de um processo contínuo (PINTO, 2015; DUTRA; SANTOS, 2017).

Diante do exposto, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) ganha destaque no cenário nacional tendo a finalidade de ampliar as condições de permanência dos jovens de baixa renda na educação superior federal, por meio do repasse de recurso às universidades federais para implantação de ações de assistência estudantil nas áreas de moradia estudantil, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. Esse programa possui o objetivo de viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão (BRASIL, 2010). Contudo a inclusão desse programa na agenda política não foi fruto da livre iniciativa de governantes eleitos, mas de intensas intervenções e participações do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), sendo um importante ator na defesa e articulação desse programa (ASSIS, 2013).

O PNAES estabelece um conjunto de ações com vistas à redução das desigualdades socioeconômicas e a promoção da justiça social no percurso formativo dos estudantes, considerando que o desafio da inclusão impõe à assistência estudantil a responsabilidade de garantir a todos, especialmente àqueles em vulnerabilidade socioeconômica, as reais e concretas

possibilidades de desenvolverem seu potencial, sua inteligência e suas habilidades (ALMEIDA, 2017). A afirmação de uma política de assistência estudantil efetiva parte da ideia de que o acesso e a permanência são elementos inseparáveis, constituindo o seu papel de apoiar o processo de democratização desse nível educacional, promovendo a garantia das condições de permanência na universidade (DUTRA; SANTOS, 2017).

Frente a tantos desafios, em 2018 as eleições de um representante para o poder executivo federal sem compromisso com a educação superior impactaram nas possibilidades de realização de iniciativas que ampliassem ou consolidassem as políticas da assistência estudantil. Ademais, o ano de 2020 trouxe ainda uma realidade nunca antes vivida por essa geração: a pandemia da Covid-19 causada pelo Coronavírus. No ensino superior o reflexo disso foram as universidades fechadas e os alunos distantes da sala de aula. O distanciamento, o isolamento social e a suspensão das aulas presenciais obrigaram os gestores da educação a buscar meios de inovar e uma maneira de dar andamento ao ensino especialmente no segundo semestre de 2020. Frente a essa enorme adversidade, as universidades se viram obrigadas a buscar o andamento do semestre letivo de maneira remota, precisando se adaptar rapidamente para a utilização de novas tecnologias.

A desigualdade social tão presente em nosso país fica ainda mais acentuada em um cenário tão difícil como esse, a diferença de acesso ao uso de tecnologias pode resultar em um aumento da desigualdade, sendo, ainda, capaz de causar diferenças no processo de aprendizagem desses alunos.

Diante desses novos desafios, o PNAES ganha ainda mais relevância sendo um importante instrumento visando à redução das desigualdades e ampliar as condições de permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica por meio da oferta de programas que atendam essa nova realidade vivida pelos estudantes.

Na literatura observa-se que existem muito estudos de casos que versam sobre a assistência estudantil em diversas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) (KOWALSKI, 2012; COSTA, 2010; PINTO, 2015; VARGAS, 2011; FELIPPE, 2015). No entanto ainda existe uma carência de estudos ampliados ao caráter nacional e regional. Imperatori (2017) salienta que isso torna a leitura sobre a realidade da assistência estudantil fragmentada. No intuito de colaborar para sanar tal problema, a presente pesquisa pretende entender como as políticas de assistência estudantil vêm sendo desenvolvida nas universidades federais do Centro-Oeste, compreendendo as seguintes universidades: Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal de Goiás (UFG), Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT),

Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

Para a compreensão dessas políticas, foi escolhida uma abordagem de análise de políticas públicas chamada por sociologia da ação pública (LASCOURMES; LE GALES, 2012) de matriz francesa. Nessa abordagem, são observados elementos que transcendem o âmbito setorial, dinâmicas interacionais que podem acontecer em entidades formais e informais a fim de viabilizar diálogos, processos e resultados efetivos entre os atores da sociedade civil e da sociedade política (CRUZ, 2020). A ação pública apresenta elementos que consideram atores, processos, referenciais, instituições, resultados e suas interações. A observação dessas dinâmicas permite compreender as ações do Estado e demais atores em diálogo com ele nos processos de governança. Trata-se de uma estratégia para melhor entender como vem sendo construída essa política de assistência estudantil no ensino superior federal do Centro-Oeste. Diante do exposto, a presente pesquisa pretende responder à seguinte questão: Como ocorrem os processos de ação pública de assistência estudantil nas universidades federais do Centro-Oeste?

1.2 Objetivo geral

Compreender os processos de ação pública de assistência estudantil nas universidades federais do Centro-Oeste.

1.3 Objetivos específicos

1. Conhecer como as universidades federais do Centro-Oeste organizam suas ações públicas de assistência estudantil;
2. Mapear os atores, seus papéis, seus modos de articulação em rede e as arenas de discussão dessas iniciativas;
3. Comparar experiências das ações públicas de assistência estudantil nas universidades federais do Centro-Oeste em meio à pandemia da Covid-19;
4. Realizar, enquanto produto técnico uma ação de extensão: A promoção de ações públicas de assistência estudantil no Centro-Oeste.

1.4 Justificativa

Foi realizada busca na literatura referente ao conhecimento produzido por pesquisadores brasileiros sobre o tema da assistência estudantil nas universidades federais brasileiras, no período de 2010 a 2020, nas seguintes bases de dados: Biblioteca digital brasileira de teses e dissertações (BDTD/IBICT) e Portal de Periódicos CAPES. Foram considerados 548 resumos de textos acadêmicos. Esse recorte temporal foi utilizado por considerar as pesquisas feitas desde a edição do Decreto nº 7.234/10 até o ano de 2020.

Observou-se que a literatura apresenta, predominantemente, estudos de caso de universidades específicas, carecendo de pesquisas nacionais e regionais. Imperatori (2017) chegou a conclusões similares em relação a falta de pesquisas regionais ou nacionais e destaca que isso torna a leitura sobre a realidade da assistência estudantil fragmentada.

A partir dessa busca na literatura, não foram encontradas produções científicas que considerassem as dinâmicas de ação pública na assistência estudantil. Diante disso, essa pesquisa justifica-se por seu caráter inovador. Vale destacar também a importância em colaborar com o debate da assistência estudantil frente a pandemia da Covid-19 nas universidades federais.

Enquanto servidor público da Universidade de Brasília, desde 2015, trabalhei na Diretoria de Esporte, Arte e Cultura (DEA) vinculada ao DAC, que foi dividida em duas diretorias: Diretoria de Esporte e Lazer (DEL) e a Diretoria de Organizações Comunitárias, Cultura e Arte (DOCCA), onde continuei desenvolvendo minhas atividades na DEL. Por fim, essas duas diretorias se juntaram novamente sendo chamada de Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias (DEAC) onde trabalho atualmente. Minha trajetória profissional na Universidade me aproximou do tema de assistência estudantil, quando tive a oportunidade de participar de ações públicas de assistência estudantil, sempre, na área de esporte e lazer, nos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019. A partir dessa aproximação com os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica da UnB, tive mais interesse em pesquisar sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil.

A proposta desse trabalho é contribuir para a compreensão de como a assistência estudantil vem sendo construída ao longo dos anos em uma perspectiva regional. Para isso 5 universidades federais serão estudadas: Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal de Goiás (UFG), Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). A partir

desses estudos, colabora-se para o melhor entendimento de como as ações públicas de assistência estudantil vem sendo desenvolvidas no Centro-Oeste.

2. METODOLOGIA

2.1 Abordagem metodológica

Esta pesquisa compreende como ocorrem os processos de ação pública de assistência estudantil nas universidades federais do Centro-Oeste. Com o propósito de atingir esse objetivo, nos próximos capítulos serão apresentadas a genealogia da assistência estudantil no Brasil, suas características e sua discussão conceitual, seguida pela apresentação da ação pública como abordagem de análise de política pública. Após essa discussão teórica, a assistência estudantil nas universidades federais do Centro-Oeste será apresentada sob a ótica da ação pública.

A pesquisa qualitativa foi escolhida, pois se ocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Essa abordagem trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes (MINAYO; GOMES, 2015). A pesquisa qualitativa não se restringe a essas características, ela considera as opiniões e perspectivas das pessoas e as condições textuais em que elas vivem. Vale ressaltar também que para dar conta desses objetivos propostos, essa abordagem metodológica se utiliza de múltiplas fontes de evidência, sendo uma decorrência do estudo da vida real e dos seus participantes, levando em consideração a diversidade do ambiente de campo e a complexidade de seus participantes justificando o uso de entrevistas e observações, sem deixar de lado a análise documental (YIN, 2016).

Para o desenvolvimento desse trabalho foi feito um recorte das 05 principais universidades federais localizadas no Centro Oeste: Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal de Goiás (UFG), Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), com o objetivo de apresentar um panorama das ações públicas de assistência estudantil nas IFES do Centro-Oeste tendo em vista que a revisão de literatura demonstra que a dimensão regional tem sido pouco explorada. Neste estudo, três universidades não serão analisadas: Universidade Federal de Catalão (UFCat), Universidade Federal de Jataí (UFJ) e a Universidade Federal de Rondonópolis, em virtude das limitações impostas pela pandemia da Covid-19 para o acesso de dados presencialmente, e da indisponibilidade de dados robustos em

modalidade digital por essas instituições. Trata-se de um estudo de casos múltiplos. De acordo com Yin (2015), essa é uma importante estratégia metodológica no campo da ciência social aplicada, permitindo contribuir ao conhecimento dos fenômenos individuais, grupais, organizacionais, sociais, políticos e relacionados, além de trazer poder trazer maior robustez e relevância ao estudo.

Entre os influenciadores da construção da assistência estudantil é possível destacar as pressões dos movimentos sociais e estudantis, e as mobilizações de gestores e profissionais ligados à política de ensino superior, que cobravam a atuação estatal na promoção de ações que ampliem as possibilidades de permanência no curso superior, especialmente dos estudantes cujo acesso vem sendo ampliado pelas políticas de expansão de vagas e ação afirmativa implementada nos últimos anos (PINTO 2015). No intuito de aprofundar o conhecimento das dinâmicas entre atores, processos e instituições a ação pública foi utilizada para desvendar tais relações. A compreensão da relevância dos atores também nos leva a mobilizar a estratégia de entrevista como fundamental para a compreensão do processo estudado.

Quando se fala em ação pública, é possível observar o processo pelo qual são elaborados e implementados instrumentos de políticas e programas, ou seja, dispositivos simultaneamente sociais e técnicos que organizam relações sociais específicas entre o Estado e aqueles para quem ele se volta. Trata-se de um tipo particular de instituição, um dispositivo técnico com o propósito de carregar um conceito de relação entre política e sociedade, sustentando-a por meio de um conceito de regulação. O instrumento possibilita a materialização e operacionalização das políticas de governo e produz efeitos políticos dominantes com relação a quais recursos podem ser utilizados e por quem.

A assistência estudantil no ensino superior foi escolhida justamente por apresentar instrumentos que permitem entender o comportamento dos atores e das organizações, além de poder observar as dinâmicas atores, processos, referenciais, instituições, resultados e suas interações que permitem vislumbrar as ações do Estado e demais atores em diálogo nos processos de governança.

2.2 Procedimentos de coleta de dados

A coleta de dados que serve como base para esse estudo será através de entrevistas e análise documental. Em virtude da pandemia da Covid-19 e as incertezas que elas geram, as

entrevistas foram realizadas a distância tendo em vista que não se sabe até quando irá perdurar essa doença.

No que se refere aos procedimentos, os dados foram extraídos de documentos do MEC (via Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão, e-SIC), relatórios das Pró-Reitorias/Decanatos que trabalham com assistência estudantil em cada IFES, relatórios do FONAPRACE, entrevistas (Apêndice I) com os atores selecionados, editais vinculados ao PNAES e os relatórios de gestão de cada universidade federal (conforme Apêndice II).

O levantamento de documentos e registros arquivais relacionados ao objeto de estudo foi escolhido com o objetivo de observar como as ações públicas de assistência estudantil vêm sendo desenvolvida em cada IFES, como o FONAPRACE se relaciona com os demais atores dessa política e como o MEC tem se portado nesse cenário.

No tocante às entrevistas, estas são do tipo qualitativas, pois atende uma das metas fundamentais da pesquisa qualitativa, que é representar um mundo social complexo da perspectiva de um participante (YIN, 2016).

Em relação aos atores escolhidos para a realização da entrevista, foram entrevistados 05 gestores envolvidos com assistência estudantil, sendo um para cada universidade: 03 Pró-Reitores, 01 Coordenador de assistência estudantil e 01 ex-diretor que não está mais à frente do cargo, mas que possui notório saber e ampla experiência na pasta de assistência estudantil; além de 01 representante do FONAPRACE; e 05 representantes dos movimentos estudantis representados pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE) de cada universidade. Tais agentes foram escolhidos, pois podem favorecer o entendimento de como aconteceram e acontecem as dinâmicas entre atores, processos e instituições. Vale destacar a inicial intenção de entrevistar um representante da União Nacional dos Estudantes e um gestor do MEC, mas em virtude das limitações impostas pela pandemia da Covid-19, não foi possível.

O instrumento foi um roteiro com perguntas abertas disponível enquanto apêndice desta dissertação. Quando o entrevistado pôde revelar informações que não estavam previamente expressas no roteiro, foram feitas perguntas acessórias como é de praxe em entrevistas semi-estruturadas.

2.3 Propostas de produto técnico

Considerando que o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) tem ganhado destaque nas universidades federais, pois visa ampliar as condições de permanência

dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica na educação superior federal, por meio do repasse de recurso às universidades federais para implantação de ações de assistência estudantil nas áreas de moradia estudantil, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. A pesquisa de mestrado desenvolvida pelo ministrante aponta para os principais documentos e perspectivas de gestores e estudantes sobre o tema de assistência estudantil na região Centro-Oeste, revelando as dinâmicas e recursos investidos na pauta entre 2008 e 2022. Ademais, sua investigação demonstra que o principal ator coletivo na defesa das ações públicas de assistência estudantil ao longo do tempo é o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE. Diante disso, a proposta de atividade de extensão, sob a forma de um mini-curso, visa contribuir com o entendimento dos instrumentos e dinâmicas da assistência estudantil sob a ótica da sociologia da ação pública, considerando elementos que transcendem o âmbito setorial, dinâmicas interacionais que podem acontecer em entidades formais e informais a fim de viabilizar diálogos, processos e resultados efetivos entre os atores concernidos na sociedade civil e no Estado.

3. ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO ENSINO SUPERIOR

A assistência estudantil pode ser entendida como um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso de graduação dos estudantes das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), na perspectiva de inclusão social, formação ampliada, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, agindo preventivamente, nas situações de repetência e evasão, decorrentes da insuficiência de condições financeiras (FONAPRACE, 2012).

É possível observar que se trata de um desafio, pois vários são os caminhos que se abrem para quem procura demarcar o seu processo de formação e desenvolvimento (SOUZA, 2017). A seguir serão apresentadas a genealogia da ação pública de assistência estudantil no ensino superior até a consolidação da assistência estudantil como política de Estado.

3.1 Assistência estudantil e seus instrumentos

A política de assistência estudantil no Brasil começa a surgir em um período no qual o acesso à educação superior era um privilégio para poucos. A educação se concentra nas mãos da elite do país, pessoas que tinham condições financeira de manter seus filhos no ensino superior, por isso, não raro, encaminhavam-nos para as instituições de ensino superior consolidadas fora do país, as quais não mantinham apenas alto padrão de ensino-aprendizagem como também dispunham de qualidade de infraestrutura no atendimento ao aluno no aspecto da assistência estudantil. Contudo, bem antes disso já se somam os aspectos de uma formação econômico, social e cultural herdada da “colonização portuguesa, da sociedade senhorial e escravista e da oligarquia da Primeira República, níveis ínfimos de aspiração educacional, a democracia do ensino e a concepção de que o ensino superior constitui um privilégio das elites das classes possuidoras” (FERNANDES, 1979, p. 72 *apud* KOWALSKI, 2012).

O Brasil foi uma das últimas sociedades latino americanas a consolidar o espaço da educação superior, nos séculos XVII e XVIII países que foram colonizados pela Espanha, na América do Sul, já possuíam universidades. As primeiras universidades brasileiras surgiram apenas no século XX sendo precedidas por cursos e escolas superiores isolados e espalhados pelo país. Diante disso, essa letargia também se estende ao surgimento da assistência estudantil no país (CAVALCANTE, 2000).

Tendo presente essa dinâmica do surgimento das universidades e da assistência estudantil, observou-se, na literatura de contextura histórica, que a primeira prática de auxílio ao estudante, no Brasil, ocorreu durante o governo de Washington Luis em 1928, que incentivou a construção da Casa do Estudante Brasileiro que ficava em Paris, sendo responsável por repassar as verbas necessárias tanto para a edificação das estruturas como para a manutenção da casa e dos alunos. Portanto, isso vem demonstrar que a assistência estudantil, nesse período histórico, estava voltada para o atendimento das necessidades dos filhos da elite brasileira, já que era esse perfil que tinha acesso ao ensino superior (KOWALSKI, 2012).

Getúlio Vargas, ao assumir a presidência do país, iniciou uma reorganização da sociedade brasileira, valorizando questões relacionadas à educação e entendendo que a reforma educacional era uma das medidas emergenciais a serem tomadas, buscando a formação de uma política nacional de educação. Pela primeira vez ocorreu uma reforma no ensino superior e uma possível regulamentação da assistência para os estudantes universitários. (SILVEIRA, 2012).

Esta tentativa foi o reconhecimento da assistência estudantil pelo Estado, em 1931, com a Reforma Francisco Campos, que por meio do decreto 19.850/31, denominado Lei Orgânica do Ensino Superior, constituiu-se na primeira ação de regulamentação da política de assistência estudantil brasileira, simultaneamente com a aprovação do Estatuto das Universidades Brasileiras (SILVEIRA, 2012).

Outro acontecimento relevante na história da assistência estudantil diz respeito à abertura da Casa do Estudante do Brasil, no início dos anos de 1930, no Rio de Janeiro. Era um casarão com três andares, um restaurante popular, que era frequentado por alunos carentes e membros da comunidade que se faziam passar por estudantes para utilizar o benefício, sendo que o então presidente Getúlio Vargas fazia grandes doações para manutenção da casa e dos alunos “desprovidos”. Como parte do projeto proposto pelo governo Getúlio Vargas para a Educação, a assistência estudantil passou a integrar a Constituição Federal de 1934, no artigo 157, prevendo-se a doação de fundos aos estudantes necessitados, através do fornecimento de material escolar, bolsa de estudo, assistência alimentar, dentária e médica (KOWALSKI, 2012). São previstos recursos através de um fundo para que se ofertasse auxílio aos alunos que necessitassem, sendo essa a primeira vez que aparecem as bolsas de estudos no ensino superior, auxílio existente até os dias de hoje (SILVEIRA, 2012).

Nesse momento o ensino superior estava se organizando, a assistência estudantil ocorria principalmente através de investimentos nas instituições, na tentativa de integrar a comunidade

acadêmica e acomodar os estudantes de forma satisfatória. Por essa razão, as principais ações foram às construções de cidades universitárias (COSTA, 2010).

Essa ideia foi construída a partir do ponto de vista da cidade universitária francesa. O termo cidade universitária está associado à *Cité Internationale Universitaire de Paris*. Essa instituição não abrigava prédios de faculdades ou centros administrativos seu objetivo era somente a moradia estudantil (COSTA, 2010).

Existia uma vontade, por parte dos estudantes, de formar uma única entidade estudantil representativa, forte e legítima, para promover a defesa da qualidade de ensino e da justiça social. Diante disso, a União Nacional dos Estudantes (UNE) foi fundada no ano de 1937, no Estado Novo de Vargas, na Casa do Estudante do Brasil, pelo Conselho Nacional de Estudantes, que conseguiu consolidar esse projeto de criação de uma entidade máxima para os estudantes (DE JESUS, MAYER, DE CAMARGO, 2016).

O governo queria o apoio político dos jovens estudantes universitários, diante disso, o Ministério da Educação apoiou a criação dessa entidade e foi uma estratégia para construir uma instituição despolitizada onde a Casa do Estudante do Brasil seria responsável em promover a assistência jurídica, bolsas, empregos, biblioteca, saúde e residência (COSTA, 2010; KOWALSKI, 2012).

Em 1938, durante o II Congresso Nacional dos Estudantes, a ligação da UNE com a Casa do Estudante do Brasil foi rompida, e o Teatro do Estudante do Brasil foi criado, com inspiração em teatros universitários europeus, o que permitiu a participação de muitos estudantes na vida cultural acadêmica (KOWALSKI, 2012). Ainda durante esse evento, foi aprovado um plano de reforma educacional que pretendia solucionar problemas educacionais, auxiliando os estudantes com dificuldades econômicas, o que sinalizava o início de uma conscientização por parte dos estudantes da importância que deve ser dada à assistência estudantil nas universidades brasileiras (SILVEIRA, 2012).

Na Constituição de 1946, a educação é mencionada no artigo 166, como um direito de todos, e a assistência estudantil se torna obrigatória para todos os sistemas de ensino, através do artigo 172: “Cada sistema de ensino terá, obrigatoriamente, serviços de assistência estudantil que assegurem aos alunos necessitados, condições de eficiência escolar” (BRASIL, 1946). Ainda nesse mesmo ano, foi homologado o Decreto nº 20.302 de 1946, estabelecendo que a Seção de Prédios, Instalações e Estudos dos estabelecimentos de ensino superior deveriam pensar alternativas para os problemas relacionados à assistência médico-social dos alunos.

Foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases, Lei nº 4.024/1961 (BRASIL, 1961). A assistência estudantil passa a ser vista como direito igual para todos os estudantes que precisarem, como um direito inserido na política de educação e não mais como ajuda.

No ano seguinte, as questões relacionadas à assistência estudantil voltaram a ser debatidas pela UNE. O Conselho da União Nacional de Estudantes, juntamente com suas respectivas comissões, dentre elas a Comissão de Política de Assistência Cultural e Material ao Estudante, realizou o II Seminário Nacional de Reforma Universitária. Nesse evento, foi emitida a Carta do Paraná, que reiterava os assuntos discutidos no encontro anterior e debatia a objetivação da Reforma Universitária. Essa reunião levantou pontos como a criação de gráficas universitárias para impressão de jornais, revistas, livros, apostilas e livros; assistência médica; assistência habitacional, com a construção de casas de estudantes; e o aumento do número de restaurantes universitários (FÁVERO, 1995 apud COSTA, 2010).

O objetivo desse grupo era induzir a realização da reforma universitária, removendo os obstáculos que entravam a dinâmica das universidades (os movimentos estudantis). O governo militar sabia da alta rentabilidade econômica que o ensino superior poderia trazer em longo prazo para o país e, por isso, destinou a meta de racionalizar a organização das atividades universitárias, conferindo-lhes maior eficiência e produtividade. Durante o governo militar, houve um forte incentivo na criação de novas universidades federais e estaduais, investimento em laboratório e aperfeiçoamento do corpo docente, buscando-se o desenvolvimento do ensino superior. Diante disso, a partir de 1964, foi explorada a possibilidade de ultrapassar o “modelo napoleônico” de instituição de ensino superior, com a intenção de renovar os estabelecimentos de ensino isolados e com a função exclusiva da formação profissional destinada ao trabalho para o Estado (KOWALSKI, 2012).

Na constituição de 1967, em seu artigo 168, a educação continua sendo um direito de todos, ministrada no lar e na escola, contudo, pela primeira vez, acrescenta-se o direito à igualdade de oportunidade. Na emenda constitucional de 1969, no artigo 176, inciso segundo que o ensino seria livre para iniciativa particular e merecerá o amparo técnico e financeiro dos poderes públicos, inclusive mediante bolsa de estudos. O inciso terceiro atribuía que o ensino seria gratuito, no ensino médio e superior, para aqueles que demonstrassem aproveitamento e não tivessem recursos suficientes para supri-los. O inciso quarto admitia que o poder público também substituísse a gratuidade do ensino por meio de concessão de bolsas de estudos mediante restituição (BRASIL, 1967).

Apesar de ter sido reconhecida como direito, na prática a assistência estudantil não se efetivou. No ano de 1967, esse direito se manteve apenas em nível normativo, pois na realidade foi reduzido pela hostilidade da ditadura com a categoria estudantil (ASSIS 2013). Nos anos de 1970, ocorreu uma relevante expansão do ensino superior. Durante essa década, o número de matrículas subiu de 300.000 (1970) para 1,5 milhão (1980). A concentração urbana e a exigência de melhor formação para a mão de obra industrial e de serviços forçaram o aumento do número de vagas e o Governo, impossibilitado de atender a essa demanda, permitiu que o Conselho Federal de Educação aprovasse milhares de cursos novos (SILVEIRA, 2012).

Ainda nessa década, o governo federal criou o Departamento de Assistência ao Estudante, este órgão estava vinculado ao Ministério da Educação (MEC), que pretendia manter uma política de assistência estudantil para a graduação em nível nacional, dando ênfase para os programas de alimentação, moradia, assistência médico-odontológico, mas foi extinto nos governos subsequentes. Nesses anos, a crise do capitalismo incide no ensino superior tornando muito oneroso para o Estado essa modalidade de ensino (KOWALSKI, 2012).

O Decreto nº 69.927, de 13 de janeiro de 1972, instituiu o Programa Bolsa de Trabalho em nível nacional para os estudantes em uma perspectiva de inserção destes ao processo de integração do desenvolvimento econômico-social do país, devendo ser priorizados os alunos que comprovassem “carência de recursos financeiros”.

O regime militar retirou legalmente a representatividade da UNE por meio da Lei Suplicy de Lacerda e a entidade passou a atuar na ilegalidade (DE JESUS; MAYER; DE CAMARGO, 2016). A UNE passou treze anos na ilegalidade (COSTA, 2010) e somente após o fim do decreto que proibia sua existência que a luta pela assistência estudantil foi retomada, tendo como marco representativo a realização do 1º Encontro de Casas de Estudante, em 1976, no Rio de Janeiro (SILVEIRA, 2012).

As ações até então desenvolvidas tinham um caráter pontual, muitas criadas sob a pressão da organização do movimento estudantil, e também algumas ações voltadas à assistência estudantil no nível básico e médio, com poucas ações para o nível superior. Os benefícios conferidos aos estudantes não tinham um caráter expressivo que repercutisse na sua permanência. Igualmente não havia um projeto de âmbito nacional que tratasse da assistência estudantil e da manutenção dos jovens na universidade. Essa situação restringia bastante o acesso dos jovens ao ensino superior (SILVEIRA, 2012).

O governo passou a efetivar ações relacionadas à política de assistência estudantil, durante o período o fim da década de 1970 e início de 1980, mas sua maior preocupação girava

em torno de políticas que abrangessem o ensino fundamental e médio. A aprovação pelo MEC da Fundação de Assistência ao Estudante, em 1983, é um exemplo disso. Essa fundação era um instrumento para o Ministério da Educação e Cultura praticar a Política Nacional de Assistência ao Estudante, em níveis da educação pré-escolar e de 1º e 2º graus. Não existiam atividades voltadas para o ensino superior e essa entidade foi extinta em 1997. Na década de 1980, o Brasil passou por um processo de redemocratização, devido a uma forte crise econômica presente no governo militar que resultou na transição da ditadura para a república (KOWALSKI, 2012).

Para melhor entendimento da política de assistência estudantil nesse período, vale ressaltar que, mesmo com a democracia em vigência no país, o povo trazia as consequências dos longos e difíceis anos de ditadura e crise no país. Os problemas sociais tais como o desemprego, as deficiências nos serviços de saúde, as desigualdades na educação superior decorrentes das dificuldades de acesso e permanência persistiam (KOWALSKI, 2012).

Em relação à educação, os governantes e a sociedade civil passaram a entender que as dificuldades enfrentadas no ensino superior estavam se tornando um grande empecilho para o desenvolvimento da educação no país, conseqüentemente, tais questões passaram a ser examinadas com mais cautela. Primeiramente, observou-se que o principal problema era o acesso que limitava a inclusão no ensino superior, porém na medida em que as discussões foram avançando foi descoberto que não bastava garantir o ingresso dos estudantes em um curso superior, mas também era necessário oferecer condições de permanência, dessa forma, surgindo a possibilidade de se investir na assistência estudantil (COSTA, 2010).

Acesso e permanência ganham força nos debates que contavam com a participação da o Estado e a sociedade civil, podendo ser destacados: Conselho dos Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB), Sindicato Nacional dos Docentes de Instituições de Ensino Superior (ANDES), a Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior (FASUBRA) e a UNE (DE JESUS; MAYER; DE CAMARGO, 2016).

O I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Assistência à Comunidade Universitária acontece em 1985. Esses espaços de discussão criaram condições para o surgimento e efetivação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis em 1987 (FONAPRACE). A partir de 1989, com a fundação da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), o FONAPRACE passa a ser subordinado a essa entidade, com o status de órgão consultivo, garantindo de vez seu espaço político representativo (DE JESUS; MAYER; DE CAMARGO, 2016).

O FONAPRACE reunia Pró-Reitores, Sub-Reitores, Decanos, Coordenadores e Responsáveis pelos assuntos comunitários e estudantis nas IFES no Brasil. Os membros constataavam as dificuldades que as Instituições de Ensino Superior (IES) encontravam para manter os alunos nas instituições, por essa razão defendiam a importância da assistência estudantil. O argumento ainda era fundamentado pelo pressuposto de que para a universidade pública passar por um processo de democratização de ensino, seria necessário incorporar estudantes em vulnerabilidade socioeconômica. Os participantes afirmavam que não bastava apenas a garantia das condições de acesso, mas era necessário a criação de possibilidades concretas de permanência desses estudantes na universidade (COSTA, 2010).

As discussões sobre a política de assistência estudantil ganharam repercussão com a promulgação da Constituição Federal de 1988 que possui entre suas finalidades buscar a garantia da efetividade dos direitos fundamentais e a prevalência dos princípios democráticos e também contemplar o processo de redemocratização da educação, mediante a universalização do acesso e a gestão democrática, centrada na formação do cidadão. Apesar de não abordar especificamente a educação superior é a partir desse marco que as discussões sobre acesso e permanência nas universidades são aprofundadas (KOWALSKI, 2012).

Essa etapa se caracteriza por um maior cuidado do governo em relação ao favorecimento de melhores condições de acesso e permanência ao ensino superior e é neste movimento que a política de assistência estudantil também entra numa fase mais madura em relação aos direitos dos estudantes. Mas esse processo se constitui entre disputas de interesses dos agentes envolvidos e entraves políticos. Em que as discussões sobre essa política aconteciam de forma isoladas e restritas a algumas IFES, que na maioria das vezes, era impulsionada por movimentos estudantis (KOWALSKI, 2012).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) foi aprovada em 1996. Esse instrumento traz em seu texto dispositivos que amparam a assistência estudantil, dentre os quais é possível destacar o artigo 3º que diz - o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. (BRASIL, 1996).

Contudo em outros dispositivos, a LDB traz em seu texto pontos que contrariam esse pensamento. Em relação ao financiamento destinado à assistência estudantil, não se evidenciaram dispositivos que abarcassem e designassem recursos para o custeamento de programas socioeducativos; ao contrário, existiu um movimento de negação dos governantes em prover recursos para a assistência estudantil (KOWALSKI, 2012). O artigo 71, inciso IV, da LDB ressalta isso ao dizer “Não constituirão despesas de manutenção e de desenvolvimento

do ensino, aquelas realizadas com: programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social” (BRASIL, 1996).

Através desse dispositivo é possível observar a vinculação com interesses neoliberais, seguindo a lógica de reformar a educação, o que vem não apenas na política de assistência estudantil, mas também em outras questões que envolvem o ensino superior (KOWALSKI, 2012).

O Banco Mundial publicou, em 1995, o documento “*La enseñanza superiores: las lecciones derivadas de la experiencia*” o qual apresentava quatro estratégias para a reforma da educação na América Latina, Ásia e Caribe: 1) diversificação das IES (universidades públicas, privadas e instituições não universitárias, com cursos politécnicos, cursos de educação à distância e de curta duração; 2) diversificação das fontes de financiamento, com a mobilização de mais fundos privados para o ensino superior, o apoio aos estudantes qualificados que não podem custear os estudos superiores e a melhoria a utilização dos recursos fiscais entre as instituições; 3) A redefinição das funções do Estado: de um executor da política de ensino superior para um agente facilitador de um novo ordenamento político-jurídico que assegure as diretrizes basilares da educação superior na rede privada; 4) a implantação de uma política de “qualificação” do ensino superior concebida a partir do eficiente atendimento dos interesses do setor privado (MELO, 2013).

Esse organismo internacional teve papel importante em orientar essas políticas, sob uma análise que considerava desnecessários e excessivos os gastos públicos com a educação superior, a insuficiência de investimentos na educação fundamental e a ineficácia no Ensino Médio. Diante disso, atuou na formulação de políticas sociais, exigindo ações articuladas e amplas para garantir as condições necessárias ao desenvolvimento de propostas dirigidas à dimensão cultural nesses países periféricos. Em virtude dessas orientações, o MEC induziu uma grande reforma no âmbito da educação e na educação superior (DOS SANTOS; MARAFON, 2016). Essa reestruturação acontece através de uma intensa reformulação que ocorre a partir de um conjunto de leis, decretos e medidas provisórias. Essas orientações apresentavam um antagonismo à noção de assistência estudantil pois apresentava um processo de transição mais voltado para uma tendência econômica do que para uma formação humana.

Diante desse cenário do ensino superior público, o FONAPRACE realizou a primeira pesquisa nacional para conhecer o perfil socioeconômico e cultural dos estudantes das IFES. Essa pesquisa colocou em cena novamente o tema da assistência estudantil ao constatar que as

instituições públicas apresentavam números expressivos de alunos em risco social durante o curso universitário, esses alunos tinham dificuldades financeiras relacionadas ao transporte, à moradia e à alimentação, as quais interferiam na realização do curso escolhido por eles (CHAVES; SILVEIRA, 2018).

No ano de 1998, a UNESCO procurou dar seguimento ao documento aprovado em Paris: a Declaração Mundial sobre Ensino Superior no século XXI. A perspectiva de tornar este grau de ensino mais democrático, está associado a concepção da formação de uma sociedade com mais igualdade social e maior equidade de oportunidades (COSTA, 2010).

[...] sem uma educação superior e sem instituições de pesquisas adequadas que formem a massa crítica de pessoas qualificadas e cultas, nenhum país pode assegurar um desenvolvimento endógeno genuíno e sustentável e nem reduzir a disparidade que separa os países pobres e em desenvolvimento dos países desenvolvidos. O compartilhar do conhecimento, a cooperação internacional e as novas tecnologias podem oferecer oportunidades novas para reduzir esta disparidade (UNESCO, 1998).

A Constituição Federal de 1988 destacou também em seu artigo 214 a criação do Plano Nacional de Educação (PNE), que seria elaborada pela União com a colaboração dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Ainda sobre o PNE, a LDB dispõe que “a União, no prazo de um ano a partir da promulgação desta Lei, encaminhará ao Congresso Nacional o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos (BRASIL, 1996). A lei 10.172/2001 regulamenta o PNE e tem por objetivos a melhoria da qualidade do ensino, a redução da desigualdade social no acesso e permanência na escola para o período de 2001-2011. O PNE define as diretrizes com o objetivo de articulação, de desenvolvimento de todos os níveis de ensino, e da integração das ações do Poder Público (BRASIL, 2001). No item, “Financiamento e Gestão da Educação Superior”, uma reivindicação do FONAPRACE referente à assistência foi atendida: a de “estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa de trabalho ou outros destinado a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico” (COSTA, 2010).

O governo também criou outras ações visando acesso e permanência dos alunos nas IES, tais como: Programa Universidade para Todos (ProUni), o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). Esses programas se apresentam como ações destinadas à assistência estudantil no aspecto do financiamento das mensalidades. As necessidades socioeconômicas dos alunos e as

atividades diárias fundamentais para o prosseguimento do estudante na IES, não constam como preocupação central dos referidos programas (KOWALSKI, 2012).

O FONAPRACE produziu, em 2001, uma proposta de um Plano Nacional de Assistência aos Estudantes de Graduação das Instituições Públicas de Ensino Superior. A proposta do plano era listar as diretrizes norteadoras para a definição de programas e projetos de assistência estudantil (SILVEIRA, 2012).

O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) foi instituído em 2007 por meio do Decreto nº 6.096. Trata-se de um contrato de gestão que fixa rígidas metas de desempenho para recebimento de contrapartidas financeiras. (CISLAGHI e SILVA, 2012). Segundo o decreto, o REUNI tem por objetivo criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais (BRASIL, 2007).

Após anos de reivindicações por profissionais e dirigentes das IFES e o movimento estudantil, o Programa Nacional de Assistência estudantil foi instituído em âmbito federal pela Portaria Normativa 39, de 12 de dezembro de 2007, para os estudantes de cursos de graduação presenciais nas IFES, sendo implementado a partir de 2008, sendo alterada pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

Por fim, o PNE 2014-2024 destaca a importância da assistência ao estudante de Ensino Superior em suas metas. Esse plano propõe a ampliação da política de assistência estudantil como estratégia para a expansão do ensino brasileiro, objetivando a redução das desigualdades étnico-raciais e a ampliação das taxas de acesso e permanência para os egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, apoiando o seu processo de formação acadêmica (BRASIL, 2014).

3.2 Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)

O Programa Nacional de Assistência estudantil foi instituído em âmbito federal a partir de 2007 por meio da Portaria Normativa 39, de 12 de dezembro de 2007 como resultado da mobilização por parte dos movimentos sociais, estudantis, gestores e demais servidores envolvidos com ensino superior. O texto desse documento foi elaborado pelo FONAPRACE a partir dos resultados das pesquisas sobre o perfil socioeconômico dos alunos (KOWALSKI,

2012) nos anos de 1997 e 2003. Vale destacar que essas pesquisas também foram realizadas nos anos de 2010, 2014 e 2018 (FONAPRACE, 2018).

A consolidação do PNAES veio em 2010 com a edição do Decreto Lei nº 7.234 e o reconhecimento legal enquanto política pública. Essa Portaria foi alterada e o PNAES passou a ser regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, um instrumento jurídico com mais força e que permite maior estabilidade ao programa (IMPERATORI, 2017). Tal decreto está disposto em nove artigos contendo seus objetivos, ações, o público alvo e as regras gerais para a execução da ação pública de assistência estudantil.

Logo em seu primeiro artigo, o PNAES apresenta como sua finalidade a ampliação das condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal, sendo executado no âmbito do MEC (BRASIL, 2010). Infere-se desse artigo, que as ações do PNAES são destinadas somente às IFES, Pinto (2015) critica o fato de não ter previsão para as instituições estaduais de ensino superior que enfrentaram, e ainda enfrentam, as mesmas dificuldades que as IFES. Observa-se também que esse programa é destinado ao segmento jovem, ou seja, ingressantes no ensino superior logo após a conclusão do ensino médio compreendendo os estudantes entre 18 e 24 anos.

No artigo segundo são apresentados os objetivos do programa: I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II – minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e IV – contribuir para a promoção da inclusão social pela educação. Cislighi e Silva (2012) ressaltam a clareza entre esse dispositivo e a estratégia para difundir a educação superior, como possibilidade de ascensão social e para buscar coesão social através da educação, além de garantir seu direito humano de ter acesso e a permanência nesse nível de ensino. Pinto (2015) sugere que as bases para esses objetivos foram buscadas no Decreto do REUNI com o intuito de pautar estes dois programas sob os mesmos ideais, os quais vem embasando a política de educação superior.

O artigo terceiro define as áreas em que deverão ser desenvolvidas as ações de assistência estudantil, compreendendo a moradia estudantil, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (BRASIL, 2010). A proposta das ações públicas de assistência é ampla e almeja articular diferentes áreas e diferentes políticas sociais, visando garantir um padrão de proteção social amplo (IMPERATORI, 2017), podendo ser apresentadas por meio de

reformas e ampliação de moradia estudantil, ampliação e construção de novos restaurantes universitários, distribuição de passes para transporte, ampliação da assistência à saúde dos discentes associados a atividades de esporte e lazer e inclusão digital com aumento do acesso à computadores. Existem universidades que desenvolvem algumas ações por meio de bolsas, tais como a Bolsa Moradia, Bolsa Alimentação, Bolsa Transporte, Bolsa Permanência, etc (CISLAGHI; SILVA, 2012).

Ainda no artigo terceiro, o decreto dispõe que caberá à IFES definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados. Diante disso, é possível identificar diversas áreas de atuação nessa política, mas nada se fala na forma de execução, resultando em uma diversidade de projetos e serviços implementados em cada IFES (IMPERATORI, 2017).

O artigo quarto institui que as ações de assistência estudantil serão executadas por IFES, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente (BRASIL, 2010), estendendo as ações do PNAES. Outro ponto interessante: se por um lado o decreto não fala sobre a forma de execução, como dito anteriormente, ele abre espaço para a criação de ações que levam em consideração a realidade local de cada IFES e a necessidade de articulação com o tripé básico que é ensino, pesquisa e extensão.

Ainda sobre o artigo quarto, tem a previsão de que as ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

O quinto artigo do decreto se refere ao público-alvo das ações públicas de assistência estudantil, trata-se dos estudantes prioritariamente atendidos, estando previsto com a seguinte redação: “Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até uma salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas IFES” (BRASIL, 2010). Trata-se de um artigo que recebe muitas críticas por parte dos atores envolvidos. Uma parte da literatura critica o seu atendimento, principalmente de autores que defendem uma assistência estudantil universalizada (CISLAGHI; SILVA, 2012; LEITE, 2012). Outros destacam a presença do termo “prioritariamente”, alegando abrir margem para utilização dos recursos oriundos do PNAES

para fins diversos do previsto. O que se observa é o fato de não estar pacificado na doutrina, fazendo com que cada IFES interprete de uma maneira.

Pinto (2015) também aponta a ausência de maiores esclarecimentos quanto ao processo de avaliação, monitoramento e acompanhamento, cabendo à cada IFES a proposição dessas, além da falta de processo para controle social quanto aos recursos e as ações implementadas.

O grande aporte desse decreto é que somente após a implantação do PNAES, foi possível garantir perenidade e recursos específicos às IFES para implantar ações de assistência estudantil, que passam a ser entendidas como parte da política educacional cujo objetivo é fornecer os recursos necessários para que os estudantes contem com meios de subsistência para que possam alcançar bom desempenho acadêmico (DOS SANTOS; MARAFON, 2016).

4. DISCUSSÃO TEÓRICA

4.1 Assistência Estudantil

A definição mais utilizada pelos pesquisadores com respeito à assistência estudantil é a elaborada pelo FONAPRACE:

a política de assistência estudantil pode ser entendida como um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso de graduação dos estudantes das IFES, na perspectiva de inclusão social, formação ampliada, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, agindo preventivamente, nas situações de repetência e evasão, decorrentes da insuficiência de condições financeiras (FONAPRACE, 2012).

Em relação aos conceitos dessa política, interessante observar os estudos realizados por Pinto (2016) que fez uma pesquisa bibliográfica em sítios da internet e observou que a definição de assistência estudantil pode ser entendida sob três formas: 1) como direito social, ligado ao direito à educação; 2) como integrante das políticas inclusivas ou de ação afirmativa; 3) enquanto política social de caráter assistencial. A autora destaca ainda que essas definições parecem indicar uma tentativa das produções recentes em aprender teoricamente as mudanças observadas no âmbito da implementação da política de educação superior deixando transparecer os diferentes posicionamentos existentes neste campo de estudo.

Em relação à primeira abordagem, essa política é entendida como o desenvolvimento de ações que assegurem a permanência estudantil na universidade, para que haja igualdade de condições entre os estudantes em sua vida acadêmica. Essa política é fundamentada no entendimento da educação como um direito, sendo visto, não apenas como direito ao acesso, mas à permanência e à conclusão do curso em condições adequadas (VIEIRA, 2012).

A segunda definição descrita na literatura sobre a assistência estudantil a coloca como integrante das políticas inclusivas ou de ação afirmativa nos moldes das propostas pensadas para a sociedade brasileira e implementadas nos diversos espaços públicos nas últimas décadas (PINTO, 2016).

Alinhado a esse entendimento, Martendal (2012) define assistência estudantil como uma política que visa oportunizar a igualdade de condições, ao longo da trajetória acadêmica, tendo em vista que muitos não conseguem dar prosseguimento aos estudos, por uma série de dificuldades, de ordem social, econômica e cultural. Assim, ela se caracteriza como política afirmativa de permanência, com vistas à inclusão social, à melhoria do desempenho acadêmico

e à qualidade de vida do aluno. O autor aponta ainda que a assistência estudantil vem para fortalecer a política pública educacional.

As políticas de cotas, ao interferirem no processo seletivo à universidade, criam necessidade de mecanismos de apoio aos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. E a resposta que eles anseiam e da qual necessitam não é apenas o ingresso, mas a permanência na universidade, e com isso, se faz necessária uma política de assistência aos estudantes com acompanhamento de sua vida acadêmica, auxiliando-os com recursos tais como, alimentação, moradia e bolsas de estudo (CASTRO, 2008, *apud* SILVEIRA 2012).

Por fim, a terceira definição de assistência estudantil a considera, enquanto política social, nos moldes das leis que regulamentam a Política de Assistência Social no país, ou seja, da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742/93, e do Plano Nacional de Assistência Social (PNAS) (PINTO, 2016).

No Brasil, remete ao campo das políticas sociais, de maneira especial, da assistência social, que requer uma desmistificação, tendo em vista que o termo assistência tem sido relacionado à pobreza e, frequentemente, é confundido com assistencialismo, termo com uma conotação negativa. Para essa autora, a assistência social é inscrita como um direito social no interior do Estado e a assistência estudantil é uma das dimensões da assistência social, pensada no ponto de vista do direito à educação, posto na Constituição Federal de 1988 (GARRIDO, 2012).

De acordo com Pinto (2016), os autores que se fundamentam por essa conceituação, se utilizam de um referencial teórico ligado aos chamados direitos de cidadania, que relembra o cidadão como um sujeito de direitos, um participante de tudo que diz respeito à sociedade e que deve receber do Estado serviços e ações que garantam o bem-estar de todos os seus componentes.

A partir dos debates promovidos pelos diferentes atores envolvidos com as ações públicas de assistência estudantil (FONAPRACE, 2012) e as reflexões na literatura (PINTO, 2015), observa-se que a assistência estudantil vai ganhando conceitos distintos e provocando diferentes posicionamentos. Por parte deste autor, o entendimento é de que a primeira e a segunda corrente de pensamento não são excludentes uma da outra. Ações afirmativas tem como objetivo a promoção da igualdade de todos, mas tais ações podem ser entendidas também como iniciativas compensatórias e que buscam concretizar o direito à educação, especialmente ampliando as condições de permanência na educação superior e minimizando os efeitos das desigualdades sociais. É fato que a assistência estudantil passa a ser vista como um direito,

tendo sido promovida a política de Estado e a afirmação desse direito representou um grande avanço no que diz respeito a democratização do ensino superior.

4.2 Ação Pública

Uma análise de política pública pode apresentar muitos questionamentos que transcendem os dados quantitativos, a formatação de indicadores e do que *softwares* de gestão/estatísticos podem oferecer como resposta. A cada nova ação, outros novos elementos podem entrar em cena justamente pelo fato de não estarmos diante de sujeitos inertes que respondem do mesmo modo a incentivos (CARVALHO, 2017). É nessa perspectiva de relações entre os atores que surgem constantes nexos formais e informais entre agentes de diferentes esferas federativas, identidades, propósitos e vínculos organizacionais, atuando em diversos fóruns e arenas (CRUZ, 2020).

É com esse pensamento que se considera os fluxos dinâmicos de governança multiatorial e a ação pública ganha espaço. Essas especificidades compreendem uma contribuição específica dos pesquisadores franceses em alternativa às abordagens dominantes no âmbito internacional, particularmente em relação às abordagens em termos de escolha racional (MULLER, 2012).

A análise da ação pública recorre a um vasto conjunto de disciplinas a fim de compreender a articulação das relações sociais e políticas, bem como os conflitos e as atividades de sua regulação (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012a).

É nesse contexto de relações que a expressão *política pública*, aos poucos, vem sendo substituída por *ação pública*, considerada mais adequada para definir o fenômeno contemporâneo. Quando se fala em *política pública*, o termo tem abrangência mais restrita na medida em que implicam exclusivamente a intervenção do Estado. Ação pública, por sua vez, se aplica não só à atuação da administração estatal, mas também a de outros atores individuais ou coletivos, que agem conjuntamente em busca de objetivos comuns, incluindo a efetivação dos direitos sociais (MULLER, 2018; LASCOUMES; LE GALÈS, 2012a).

A consideração das interações entre atores nos permite compreender os mecanismos em função dos quais as diferentes redes entram em contato e se articulam por meio de processos de conflito, de negociação ou de coalizão. Ganha destaque o trabalho de identificar os atores capazes de atuar na interface entre as diferentes redes, na medida em que são eles que exercem a função estratégica de integração das diferentes dimensões da decisão, sendo seu principal

recurso a multiplicidade de posições, que lhes permite agir em vários sistemas de ação (MULLER, 2018).

Para entender os meios que conduzem à elaboração e à execução de uma política pública é necessário ter consciência de que uma ação pública não é um processo abstrato de decisão do qual podemos aprender “do exterior” o sentido, limitando-nos a identificar os fatores estruturais ou as restrições que pesam sobre elas. É indispensável observar os detalhes e identificar os atores que participam do *policy making* para analisar suas estratégias e entender as lógicas de seus comportamentos (MULLER, 2018).

Este conjunto de atores, que podem ser públicos ou privados, assumem a condução das várias etapas da execução de projetos sociais na viabilização de políticas públicas. Essa visão retrata a distância entre a decisão do governante sobre determinado desafio social e o que sucede após o início dos trabalhos (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012a). Essa distância entre especialistas e públicos “inexperientes” acaba por excluir do controle das políticas públicas esse público. A multiplicação das mediações de tipo setorial coloca no centro do palco uma nova categoria de atores sociais cuja legitimidade já não se baseia na representação de uma comunidade territorial, mas de uma profissão ou de um grupo de interesse focalizado num determinado setor de ação pública (MULLER, 2018).

Diante do exposto, ao propor instrumentos de análise baseadas em conceitos (atores, processos, referenciais, instituições, resultados e suas interações) que permitem observar minuciosamente o Estado, a análise das políticas públicas contribui para a sociologização de nosso olhar sobre o Estado, ao invés de entender do alto e globalmente, a análise das políticas nos permitirá observá-lo com ênfase nas dinâmicas de interações entre atores (MULLER, 2012). Tais atores podem ser individuais ou coletivos, possuindo alguma autonomia, estratégias e capacidade de fazer escolhas. Os referenciais são os espaços cognitivos e normativos que dão sentido às suas ações, as condicionam e as refletem. As instituições são normas, regras, rotinas e procedimentos que governam as interações. Os processos são as formas de interação e sua recomposição no tempo, justificando suas múltiplas atividades de mobilização dos atores individuais e coletivos. E os resultados são as consequências e os efeitos da ação pública, também chamados de *outputs*.

Outra interessante definição, diz respeito ao termo *policy network*, ou rede de políticas, normalmente é utilizado quando se faz referência ao conjunto de relações institucionais formais e informais entre o governo e outros atores estruturados em torno de interesses comuns no desenho e operacionalização de políticas públicas. Estas instituições são interdependentes e as

políticas emergem da barganha entre a rede de membros. Os outros atores normalmente incluem os profissionais, sindicatos e grandes empresários. (RHODES, 2007).

Ao analisar a ação pública, vale destacar a abordagem por meio de seus instrumentos, pois a centralidade e o destaque destes instrumentos e a escolha das modalidades de instrumentos de ação pública (IAP) contribuem para a análise das recomposições da política e do exercício de poder nas sociedades (HALPERN; LASCOUMES; LE GALÈS, 2021). Lascoumes e Le Galès (2012) definem um instrumento de ação pública como um dispositivo técnico e social que organiza relações sociais específicas entre o poder público e seus destinatários em função de representações e de significações do qual ele é portador.

A ação pública vista sob tais instrumentos permite observar a dinâmica entre as relações envolvendo atores, representações (referenciais), instituições, processos e resultados em diversos níveis nos processos de governança (CRUZ, 2020; LASCOUMES; LE GALÈS, 2012a). Nesse sentido, a abordagem por instrumentos contribui, ao menos, para três grandes debates: a mudança nas políticas públicas, o papel do Estado e os meios de ação coletiva. Os instrumentos se revelaram importantes para a análise das mudanças e a inovação na ação pública, da emergência e da resolução de conflitos, de resistências e da recomposição da ação pública (HALPERN; LASCOUMES; LE GALÈS, 2021).

Os IAP orientam as relações entre agentes políticos e a sociedade civil a partir dessa regulação, direcionada por instrumentos, estabelecendo um conjunto de regras que determinam, em parte, quais recursos podem ser utilizados, por quem e suas nuances. Trata-se de um meio formal para compelir a ação, padrões de conformidade, sanções e aparatos administrativos tornando mais previsível o comportamento dos atores de forma que esteja alinhada as estratégias políticas (CRUZ, 2020; LASCOUMES; LE GALÈS, 2012a).

Espera-se com a utilização dos instrumentos, maior previsibilidade tendo em vista que apresentam um conjunto limitado de opções para a realização e resultado de políticas públicas. Os IAP são como guias que orientam a ação, editam regras, exprimem escolhas, organizam mudanças (CRUZ, 2020; HALPERN; LASCOUMES; LE GALÈS, 2021).

Os IAP não são neutros e também não são puramente técnicos, pois produzem efeitos específicos independentes dos objetivos declarados e estruturam a ação pública seguindo sua própria lógica. Os instrumentos possuem tendência a ser utilizados em problemas sociais diversos e em diversas frentes pela sua forma e seu fundamento. Cada instrumento carrega consigo uma história, o saber sobre o poder social, os sentimentos e os valores dos atores que os conformaram (HALPERN; LASCOUMES; LE GALÈS, 2021).

Considerando que os instrumentos remetem as características das relações entre atores, estes possuem uma orientação política podendo ser mais ou menos democratizante (CRUZ, 2020). Os instrumentos de ação pública podem ser de diversos tipos: legislativo e regulador, econômico e fiscal, convenção e incentivos, e destinados a informação e comunicação (CRUZ, 2020; HALPERN; LASCOUMES; LE GALÈS, 2021), conforme quadro 1. Os instrumentos também podem ser diferenciados a partir do nível de observação, distinguindo instrumentos, técnicas e ferramentas. O instrumento é um tipo de instituição social; a técnica é um dispositivo concreto que opera o instrumento (o tipo de lei ou decreto); por fim, a ferramenta é um microdispositivo dentro de uma técnica (HALPERN; LASCOUMES; LE GALÈS, 2021).

QUADRO 1. TIPOLOGIA DE INSTRUMENTOS DE AÇÃO PÚBLICA

Tipo de Instrumento	Tipo de relação política	Tipo de legitimidade
Legislativo e de regulamentação	Estado tutor do social	Imposição de interesse geral por representantes eleitos ou altos funcionários
Econômico e fiscal	Estado produtor de riquezas, Estado redistribuidor	Busca de uma utilidade coletiva, eficiência social e econômica
Convencional e de incentivo	Estado mobilizador	Busca de engajamento direto
Informativo e comunicação	Democracia pública	Explicitação das decisões e responsabilização dos atores
Normas e padrões de boas práticas	Ajustes na sociedade civil	Misto: técnico-científico e democraticamente negociado e competitivo, pressão dos mecanismos de mercado

Fonte: Halpern; Lascoumes; Le Galès, (2021)

Excepcionalmente observa-se a existência de uma política mono-instrumental, usualmente percebe-se uma articulação por meio de uma pluralidade de instrumentos (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b), podendo citar como exemplos de IAP: leis, decretos, estatutos, resoluções, planejamento, estratégias de ação, etc (CRUZ, 2020).

Levando em consideração a diversidade de instrumentos e a possibilidade de mobilizar diferentes ou similares tipos, materializando e operacionalizando as ações públicas, estas podem ser entendidas como instrumentação da ação pública (HALPERN; LASCOUMES; LE GALÈS, 2021). Nesse sentido, a instrumentação ganha papel central, pois ajuda a revelar as táticas e estratégias, as relações entre governo e sociedade civil, e os recursos e ferramentas visando operacionalizar a ação governamental. De acordo com Cruz (2020), a instrumentação

pode ser entendida ainda como a mediação entre a sociedade civil e a sociedade política pela articulação de diferentes dispositivos que combinam os componentes técnicos e sociais (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012a).

Diante desta pluralidade de instrumentos, interessante notar a compreensão dos metainstrumentos, estes são amplos dispositivos que coordenam meios de intervenção heterogêneos, resultando na produção de outros (CRUZ, 2020). Nesse sentido, o Decreto 7.234, que dispõe sobre o PNAES nas IFES, atua como um metainstrumento e a instrumentação das ações públicas de assistência estudantil, fica a cargo da articulação entre os múltiplos instrumentos que promovem as ações públicas de assistência estudantil, ao exemplo de portarias, resoluções, editais, atos, etc.

Apesar da possibilidade de combinação de diferentes IAP, frequentemente os instrumentos não conseguem atender a toda uma complexidade de determinado problema social, comumente em ambientes de incerteza, observa-se que esses ainda representam um conjunto limitado de alternativas para a proposição das ações públicas e dos resultados esperados (CRUZ, 2020).

Diante disso, sob a ótica da ação pública, levar em consideração os instrumentos pode nos ajudar a desvelar as estratégias de governo, seus sentidos e os efeitos produzidos. A atenção aos instrumentos propicia questionamentos na relação entre atores governamentais e não governamentais nos processos de governança (CRUZ, 2020; HALPERN; LASCOUMES; LE GALÈS, 2021).

Por fim, tal abordagem subsidia a análise dos atores, processos e instituições presentes nas ações públicas de assistência estudantil. Tais observações permitirão compreender a assistência estudantil no ensino superior federal do Centro-Oeste e demais atores envolvidos nos processos de governança sob uma ótica diferente dos padrões usuais.

4.3 Fóruns híbridos

Considerando a relação entre os atores que fazem parte das ações públicas de assistência estudantil, suas formas de representação, vale ressaltar as dinâmicas presentes em fóruns multiatoriais, nesse sentido, estes espaços, também conhecidos como fóruns híbridos, são locais abertos onde grupos se reúnem para discutir questões técnicas envolvendo coletivos e são híbridos pois os grupos envolvidos são heterogêneos, podendo ser especialistas, políticos, técnicos e leigos que se consideram envolvidos, sendo um espaço que colabora para dar voz

aos referenciais minoritários diante destes outros atores. Também podem ser entendidos como híbridos por tratarem dos mais diversos problemas considerando a pluralidade de intervenções da ciência, do político e do jurídico e o alinhamento destas manifestações (CALLON; LASCOUMES; BARTHE, 2009).

Interessante notar que estas arenas podem colocar os atores mais próximos de uma paridade: os experts não possuem distinção em relação aos referenciais minoritários e, em geral, se posicionam em apoio as resistências e oposições com menor representatividade. Trata-se de uma arena onde as redes de aliança são criadas, atravessam organizações e instituições, se negociam os saberes, as identidades dos atores sociais (CRUZ, 2020).

Esse ambiente de disputa possui incertezas e estas geram controvérsias. As controvérsias que se desdobram em fóruns podem ser fomentadas por incertezas técnicas e sociais. Ao discutir o limite entre o técnico e o social, os atores incluem indeterminações que não serão resolvidas até o fim da controvérsia. Diante disso, a participação de novos atores coloca os limites sociotécnicos em debate (CALLON; LASCOUMES; BARTHE, 2009).

Fóruns híbridos possibilitam a participação de atores minoritários e leigos que podem trazer contribuições para problemas sociais que seriam de difícil percepção dos experts e gestores por olhar a questão por outro ângulo, sob outra perspectiva, propondo soluções para problemas sociotécnicos (CALLON; LASCOUMES; BARTHE, 2009).

Além, disso, nessas arenas, a promoção do diálogo com a participação destes atores e o incentivo a representatividade dos elos mais fracos servem para dificultar os processos de manipulação por parte de decisores, em que é dada maior relevância às discussões específicas de seus interesses ou redução da discussão a ferramentas legitimadoras, as quais cidadãos trazem propostas que não são ouvidas por ninguém, situações que tiram relevância de referenciais minoritários, colocam em segundo plano propostas por porta vozes da sociedade civil e dão exclusividade a discussões específicas de interesse próprio (CALLON; LASCOUMES; BARTHE, 2009; CRUZ, 2020).

Um mecanismo de defesa para essa subordinação aos interesses governamentais é propor procedimentos que incentivem a participação e fortaleçam a representatividade de atores minoritários, provocando meios para a promoção do diálogo. Os fóruns que incentivam e adotam procedimentos visando a participação, o diálogo abertos e de qualidade democratizam a democracia. Quanto maior o incentivo ao debate, a qualidade, a intensidade e a abertura à diversidade, maior o dialogismo (CALLON; LASCOUMES; BARTHE, 2009). Ao observar esses procedimentos, os elementos de análise são: a consideração de pontos de vista de

diferentes atores; a capacidade dos atores de afirmarem que seus pontos de vista foram considerados nos processos de trabalho (transparência); e o estabelecimento de relações de confiança (continuidade da expressão dos pontos de vista e clareza das regras de organização) (CRUZ, 2020).

Esta discussão teórica envolvendo a interface entre o estado e a sociedade promovida por fóruns híbridos ganha relevância na presente pesquisa tendo em vista que um dos atores centrais das ações públicas de assistência estudantil, o FONAPRACE, também promove, enquanto arena de discussão, o diálogo entre atores governamentais e não-governamentais, em processos de disputa e colaboração, na construção das ações públicas de assistência estudantil. Este fórum oportuniza a expressão de referenciais minoritários e de diferentes redes junto aos dirigentes, gestores, pesquisadores ou representantes de movimentos estudantis.

5. ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DO CENTRO OESTE

5.1 Contexto regional

A região Centro-Oeste é composta por três estados: Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul; e o Distrito Federal (DF), onde se localiza Brasília, a capital do país. Para entendimento de como as ações públicas de assistências estudantil vem sendo construídas nessa região, é interessante observar em que contexto socioeconômico o PNAES está inserido.

O Centro-Oeste é a segunda maior região do país com 18,8% do território nacional, atrás apenas da região Norte. Em relação a sua população, vivem, aproximadamente, 16,4 milhões de habitantes, contudo, apesar da grandeza da região, possui a menor população quando comparada com as outras regiões e a segunda menor densidade demográfica, este indicador retrata a distribuição espacial dos habitantes por quilômetro quadrado e os principais sistemas de transporte, conforme tabela 1 (IBGE, 2010).

TABELA 1. CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS DO CENTRO-OESTE

Estado	Área (Km ²)	População (milhões de habitantes)	Densidade Demográfica (hab/km ²)
DF	5,7	3	444
GO	340,2	7,1	17,65
MT	903,2	3,5	3,36
MS	357,1	2,8	6,86
Centro Oeste	1.606.200	16,4	10

Fonte: IBGE, 2010.

A partir dos estudos de Montagnhani e Lima (2011), é possível entender mais sobre como essa região possui uma baixa densidade demográfica e como se deu seu desenvolvimento ao longo do tempo. Os autores apontam que o povoamento e a produção econômica se concentravam na faixa litorânea durante o processo de ocupação do território, gerando fortes desigualdades na sua disposição. O Centro-Oeste ficou em segundo plano em virtude das suas características de solo, clima, localização, vegetação e recursos minerais até o século XX quando passou por uma efetiva ocupação. Em virtude desse desinteresse, a ocupação desse território começou apenas na década de 30, período em que o avanço da indústria e da urbanização do Sul e Sudeste traziam cada vez mais a necessidade de ampliação da

agropecuária para garantir o fornecimento de alimentos e matérias primas, dessa forma, o Centro-Oeste passa a ter uma economia baseada na agricultura e na pecuária bovina.

A construção de Goiânia e a inauguração de Brasília foram fatos marcantes na ocupação da região e que acentuou o investimento em infraestrutura, principalmente, na área de transporte que permitiam maior integração com os demais centros do país. De acordo com Montagnhani e Lima (2011), a posição geográfica do Distrito Federal foi fundamental para justificar a interiorização de investimentos em eletrificação, telecomunicações e em estradas. Na década de 1970, o governo federal instituiu um pacote de medidas visando descentralizar a estrutura industrial de São Paulo que, até então, sofria com problemas de ocupação desordenada, transporte público, degradação do meio ambiente, enchentes, etc. Essa iniciativa ficou conhecida como II Plano Nacional de Desenvolvimento que possuía grandes investimentos em infraestrutura, energia e urbanização com intenção de reduzir as desigualdades regionais e aumentar a produção de alimentos.

O resultado dessa estratégia traçada pelo governo foi o crescimento industrial, modernização da agropecuária e redução da participação do Sudeste no PIB nacional o qual passou de 65,5%, em 1970, para 59,1% em 1985. A partir desses pontos, é possível observar alterações no padrão de localização da atividade produtiva do país no período de 1970 a 1985. A partir de 1985 a 2010, os autores pontuam que esse período consolidou essa região como uma estrutura voltada para o setor agroalimentar com a presença de grandes e modernas indústrias, além de um dinamismo desigual entre suas microrregiões. Essa desigualdade se dá pela presença de “ilhas de produtividade” que são municípios com destaque na geração de empregos e desenvolvimento industrial, caso das cidades de Brasília, Goiânia, Anápolis, Sudoeste de Goiás, Entorno de Brasília, Cuiabá, Sinop, Rondonópolis, Alto Teles Pires, Tangara da Serra, Campo Grande, Dourados, Três Lagoas, Nova Andradina e Iguatemi. De acordo com (MONTAGNHANI; LIMA, 2011). É com esse pano de fundo que surge a justificativa da grande presença e importância da pecuária e agricultura nesse espaço, além de esclarecer os motivos da sua baixa densidade demográfica.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma métrica utilizada para avaliar a evolução das condições de vida e que permite comparar, através do tempo, a situação relativa entre países, estados, regiões ou estados a partir das três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde; podendo variar entre 0 a 1 (PNUD, 2020). O IDH da região central do país é de 0,789, valor classificado como “alto desenvolvimento humano” puxado pelo alto índice apresentado pelo DF, o maior do país, 0,824, conforme tabela 2 (IBGE, 2010).

TABELA 2. INDICADORES DE CONCENTRAÇÃO DE RENDA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Estado	IDH	Renda Domiciliar per capta	Índice de Gini
DF	0,824	R\$ 2.686,00	0,59
GO	0,735	R\$ 1.306,00	0,49
MT	0,725	R\$ 1.403,00	0,47
MS	0,729	R\$ 1.514,00	0,48
Centro-Oeste	0,789	R\$ 1.619,00	

Fonte: IBGE, 2010; IBGE, 2021.

O alto IDH no DF pode ser entendido pelas condições de vida e um alto índice de escolarização (o maior do Brasil). O número de crianças entre 7 e 14 anos, matriculadas nas escolas, chegou a 98,7%. Os postos de saúde, coleta de lixo, água potável e esgoto sanitário estão disponíveis para boa parte da população do DF, incluindo as cidades satélites mais próximas e o serviço público, responsável por quase metade da economia local, 50% tem nível superior, 30% nível médio e só 20% ficaram no básico também nos ajudando a perceber um dos motivos da alta renda domiciliar per capta (SANTOS; SCHLINDWEIN, 2014).

Outra métrica muito utilizada para observar o grau de concentração de renda em uma determinada região é o índice de Gini que aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos em uma escala de 0 (sem desigualdade) a 1 (máxima desigualdade). No Brasil, índice de Gini é de 0,539, mostrando grande concentração de renda, o que representa o uma país com grande desigualdade social.

Ao se deparar com uma série de métricas ou índices do Centro-Oeste, essas servem para nos ajudar a entender como as desigualdades sociais estão tão presentes em nosso país. Essas diferenças são reflexo de um processo histórico, político, econômico e social. É nesse cenário que a assistência estudantil do Centro-Oeste se insere, mobilizando uma rede de atores e instrumentos que ressaltam a importância de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso de graduação dos estudantes das IFES, ocupando um papel central no combate à desigualdade social por meio da democratização no ensino superior.

Nessa região, em relação às universidades federais, está presente em oito universidades: Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal de Goiás (UFG), Universidade Federal de Catalão (UFCat), Universidade Federal de Jataí (UFJ), Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Nesse estudo três

universidades não serão analisadas, a UFCat, UFJ e UFR devido a indisponibilidade de dados por se tratarem de universidades mais novas.

Cabe destacar que o PNAES é resultado de uma mobilização dos movimentos sociais, estudantis, gestores e atores das IFES para inclusão da assistência estudantil na agenda política. O próprio texto foi elaborado pelo FONAPRACE a partir dos resultados das pesquisas sobre o perfil socioeconômico e cultural dos alunos de graduação (KOWALSKI, 2012). Considerando que os instrumentos remetem as características das relações entre atores, estes possuem uma orientação política que pode ser mais ou menos democratizante (CRUZ, 2020). Diante disso, observa-se que o instrumento do PNAES não é neutro tendo em vista que foi editado em um ambiente de disputas, crise econômica e política. Dessa forma, esse instrumento carrega consigo os sentidos destes atores que a editaram e se mobilizaram em favor da assistência estudantil, especialmente o FONAPRACE.

As ações públicas de assistência estudantil vêm sendo construídas a partir de múltiplos atores que fazem parte desta rede, diante disso foram identificados os seguintes atores: o MEC, as universidades federais do Centro-Oeste: UnB, UFG, UFMT, UFMS e UFGD, os movimentos estudantis, o FONAPRACE, agentes políticos e a Controladoria Geral da União (CGU), enquanto órgão de controle. Vale ressaltar que os movimentos estudantis possuem múltiplas mobilizações e que são representadas por diversas frentes: a UNE, o DCE UFG, DCE UnB, DCE UFMS, DCE UFMT, DCE UFGD, movimento LGBTQIA+, movimento negro, movimento indígena, movimento quilombola e o movimento correntezas.

O aprofundamento da dinâmica destes múltiplos propósitos, disputa entre os atores, processos e instituições das ações públicas de assistência estudantil envolvendo o FONAPRACE e os agentes políticos será discutida em capítulo próprio.

Nos últimos anos, observa-se que o MEC teve um gasto crescente com as ações públicas de assistência estudantil do Centro-Oeste até o ano de 2019, com uma redução no ano de 2020 e 2021. A região Centro-Oeste gastou 959,8 milhões, no período de 2008 a 2021 com assistência estudantil. A partir desses dados, e levando em consideração as constantes crises políticas, econômicas e sanitárias, o cenário para a assistência estudantil é desafiador, pois o risco de um retrocesso nas ações públicas de assistência estudantil pode resultar na descontinuidade do programa e potencial acentuação da desigualdade social presente nas universidades.

Gráfico 1. Evolução do gasto com assistência estudantil no Centro-Oeste, em milhares de reais



Fonte: Elaborado pelo autor mediante análise documental dos dados extraídos do Portal da Transparência (2022)

A atual estrutura da assistência estudantil reserva ao Governo Federal a responsabilidade pelo financiamento, e compete às IFES sua implementação, acompanhamento e avaliação do Programa. O desenvolvimento das ações públicas de assistência estudantil está fortemente ligado ao repasse de recursos financeiros por parte do MEC, tendo em vista que a ausência de recursos inviabiliza a criação e execução de uma série de bolsas e serviços para os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Nesse cenário, a defesa do orçamento do PNAES foi destacada pelos 05 gestores das universidades federais entrevistadas (GESTOR(A) DA UFG, 2020; SERVIDOR PÚBLICO DA UNB, 2020; GESTOR(A) DA UFMT, 2020; GESTOR(A) DA UFMS, 2020; GESTOR(A) DA UFGD, 2020). Os recursos do PNAES não são suficientes para atender toda a demanda de alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. As ações públicas de assistência estudantil são tão importantes quanto o tripé Ensino, Pesquisa e Extensão, pois não se pode desenvolver esse tripé sem uma política de permanência para estes estudantes, elitizando a universidade e afastando a população que mais precisa de mobilidade social do espaço universitário (GESTOR(A) DA UFG, 2020).

Em meio a pandemia da Covid-19 as IFES se viram obrigadas a atender os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômico e dar condições para que os alunos acompanhassem um semestre letivo de forma remota. Nesse sentido, o inciso do instrumento

que regula o PNAES amplamente utilizado foi a inclusão digital. Em virtude da sua relevância, as relações entre a crise sanitária imposta pela pandemia, as IFES e a assistência estudantil serão discutidos em capítulo próprio.

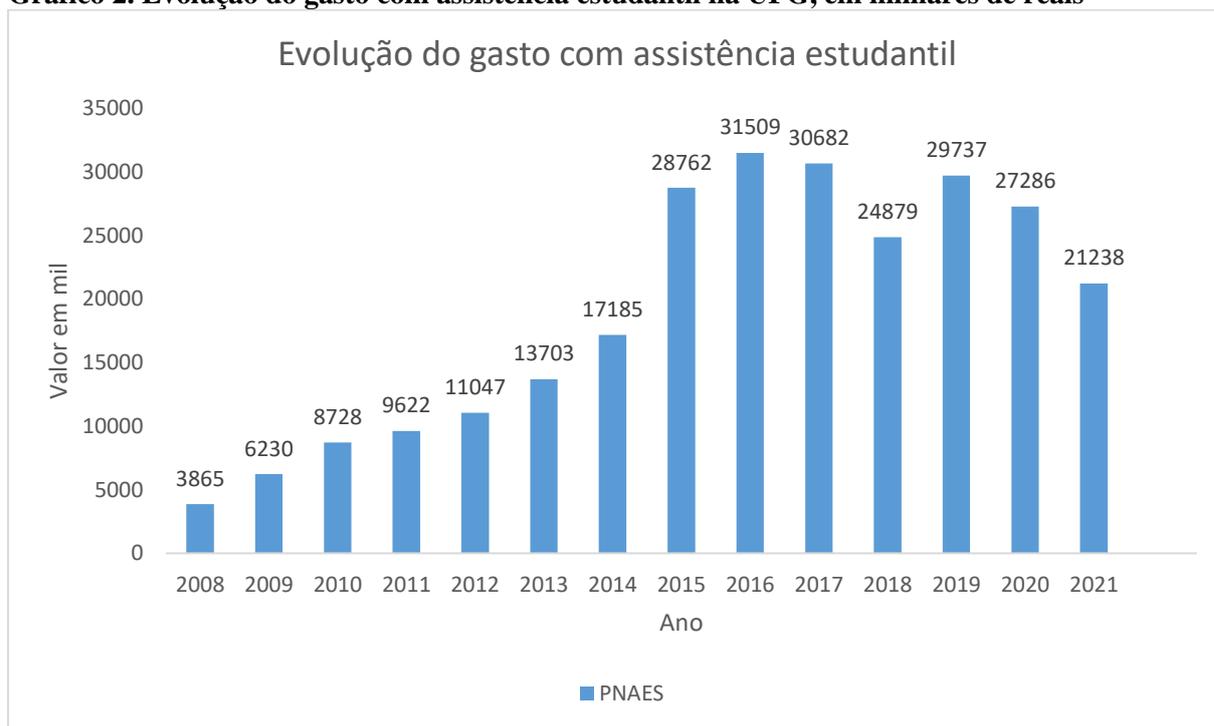
Por fim, as ações públicas podem ser participativas ou não (CRUZ, 2020), e neste caso, as ações públicas de assistência estudantil nas IFES contam com participações nas quais a contribuição de movimentos estudantis, são atores presentes, ainda que periféricos, da sociedade civil nas arenas de discussão das universidades e no próprio FONAPRACE, sendo mais relevante a participação de trabalhadores e gestores do setor. O aprofundamento da dinâmica destes múltiplos propósitos, disputa entre os atores, processos e instituições das ações públicas de assistência estudantil também será discutido nos próximos capítulos.

5.2 Universidade Federal de Goiás

A Universidade de Goiás (UFG) foi criada em 1960 (UFG, 2021) e está dividida por regionais: a regional Goiás, que fica localizada na Cidade de Goiás, e a regional de Goiânia a qual conta ainda com 3 campi: Colemar Natal e Silva, Samambaia e Aparecida de Goiânia UFG, 2021a). No ano de 2021/1, a UFG teve 18.806 alunos matriculados nos cursos de graduação, de acordo com os dados dispostos no portal ANALISA UFG (UFG, 2022)

A UFG é a universidade que recebeu o segundo maior incentivo por parte do MEC ficando atrás apenas da UnB para o desenvolvimento das ações públicas de assistência estudantil na região Centro-Oeste (UFG, 2020). Entre os anos de 2009 a 2016 a universidade apresentava um viés de crescimento na execução das ações públicas de assistência estudantil, fato esse que favorecia a ampliação do atendimento aos estudantes e a criação de novos programas, contudo de 2016 em diante se observa uma redução no repasse do Governo Federal voltado para esse programa. A universidade gastou 264,4 milhões de reais no período de 2008 a 2022, conforme o gráfico 2, com o PNAES, sendo somente em 21,2 milhões em 2021.

Gráfico 2. Evolução do gasto com assistência estudantil na UFG, em milhares de reais



Fonte: Elaborado pelo autor mediante análise documental dos dados extraídos do Portal da Transparência (2022)

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Goiás (PRAE/UFG) é o órgão responsável por planejar, implementar e executar as ações públicas de assistência estudantil na UFG. A PRAE/UFG está dividida em três diretorias: Atenção Estudantil; Articulação Acadêmica; e Indicadores Socioacadêmicos. A PRAE/UFG possui unidade para atendimento presencial na Regional de Goiás sendo ofertado todas as bolsas e serviços voltados para os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Na regional de Goiânia, essa Pró-Reitoria possui atendimento de serviços somente na Praça Universitária, no campus Colemar Natal e Silva (UFG, 2020). Diante disso, é possível observar que as bolsas são oferecidas a todos os *campi* mas alguns serviços acabam se concentrando nos locais que possuem atendimento presencial.

A partir dessa estrutura da Pró-Reitoria, é possível observar uma maior capilaridade e proximidade ao estudante e entidades estudantis, facilitando os processos de diálogo com a comunidade acadêmica. Esta comunicação acontece diretamente com as equipes e gestores, conselhos construtivos das ações públicas de assistência estudantil, reuniões, audiências públicas para prestação de contas colaborando para dar mais transparência junto aos estudantes e aos movimentos estudantis (GESTOR(A) DA UFG, 2020). Essa percepção de receptividade da universidade e participação dos estudantes também é percebida pelo representante do DCE

UFG o qual destaca o bom relacionamento entre a universidade e esse movimento estudantil (REPRESENTANTE DO DCE UFG, 2020).

A PRAE/UFG possui uma diversidade de programas e ações que permitem atender às diversas ações previstos nos instrumentos que regulam o PNAES. Para isso, essa universidade combina diferentes instrumentos visando contribuir para as ações públicas de assistência estudantil, nesse sentido observa-se que a universidade propõe um conjunto de resoluções e a seleção de alunos por meio de editais.

Na UFG, a instrumentação se inicia com a Resolução CONSUNI Nº 44/2017 que institui a Política de Assistência Social Estudantil (PASE). Esta resolução, alinhada com o metainstrumento do PNAES, possui objetivos de contribuir para a permanência do estudante nos cursos de graduação e reduzir as desigualdades de condições de permanência dos estudantes na UFG (UFG, 2017).

O PASE promove ações nas seguintes áreas: alimentação; bolsa de permanência; auxílio moradia; material didático pedagógico; repasse financeiro emergencial, bolsa para o acompanhante do estudante com deficiência, transtorno global de desenvolvimento e altas habilidades; apoio financeiro para participação em eventos; e atenção à saúde (UFG, 2017).

A PRAE/UFG lança periodicamente editais de seleção no intuito de promover ações públicas de assistência estudantil na universidade em acordo com o metainstrumento do PNAES. Vale destacar que o instrumento utilizado pela UFG para realizar a avaliação socioeconômica do estudante é o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Neste sistema é realizado o Cadastro Único de estudantes em que cada discente disponibiliza a documentação solicitada pelo edital e os assistentes sociais realizam a análise documental para classificação de acordo com os indicadores de maior necessidade socioeconômica (UFG, 2020).

Esses programas atuam desde a permanência e alimentação até serviços odontológicos e de saúde mental contribuindo para a qualidade da formação universitária e para a melhoria do desempenho acadêmico do estudante, conforme descrito a seguir (UFG, 2020):

- Programa de Alimentação Estudantil: Trata-se de uma ação que está dividida e organizada por bolsas. A primeira diz respeito à Bolsa Alimentação que oferece isenção parcial e integral de refeições tomadas no restaurante universitário, além de repasse em pecúnia mensal diretamente ao aluno vinculado as regionais que ainda não tenham restaurante universitário. A segunda se refere à Bolsa CEU a

qual repassa uma pecúnia mensal para moradores de Casas de Estudantes, voltadas para contribuir com alimentação.

- Programa de Bolsa Permanência: Esse programa concede ao estudante, por meio de seleção prevista em edital pública específica, um repasse mensal de recursos financeiros para custear despesas essenciais da vida acadêmica dos estudantes.
- Programa de Moradia Estudantil: É uma ação complementar que contribui com o direito de morar dos estudantes de fora da região delimitada, tendo como referência a cidade sede da Regional a qual se vincula o curso do Estudante. Esse programa oferece serviços em duas modalidades: Repasse financeiro (Bolsa Moradia) e através da destinação de vagas na Casa do Estudante Universitário CEU). A UFG possui seis CEU's em Goiânia, abrindo espaço para 350 vagas para estudantes de graduação que não possuem família na cidade de Goiânia e Região metropolitana.
- Programa de Apoio à Participação em Eventos: a Portaria PRAE/UFG n. 001/2018 regula esse programa que apoia financeiramente a participação de estudantes de graduação regularmente matriculados os quais sejam autores ou coautores de trabalhos acadêmicos aprovados para apresentação em eventos acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão em todo o território nacional. O objetivo desse programa é incentivar a produção acadêmica e contribuir com a qualidade da formação universitária.
- Programa de Apoio ao Protagonismo Estudantil: Esse programa faz parte da Política de Assistência Social Estudantil (PASE) e tem o objetivo de colaborar com projetos acadêmicos vinculados a Grupos de Estudo, Grupos de Pesquisa, Rodas de Conversa, Empresas Juniores, Ligas Acadêmicas, Atléticas, Participação e organização de Competições/Torneios, Mobilidade Estudantil, Jornadas, Cursos de Curta Duração, Visitas Técnicas e outras iniciativas que tenham vinculação acadêmico institucional. Essa iniciativa destina recursos financeiros para traslado, alimentação, hospedagem e aquisição de materiais de consumo necessários para a execução do projeto selecionado e aprovado.
- Programa de Acolhimento de Estudantes Calouros (Acolhe UFG): O Acolhe UFG visa atender o estudante calouro no início da realização de seu curso de graduação presencial ofertando isenção total nos Restaurantes Universitários e no pagamento da Bolsa Calouro.

- Programa Bolsa Canguru: Programa também inserido na (PASE) contribui no enfrentamento da vulnerabilidade socioeconômica oferecendo uma bolsa por núcleo familiar por meio de repasse mensal de recursos financeiros para alunos que tenham filhos menores de cinco anos residindo consigo.
- Programa de Instrumental Odontológico: Trata-se de uma ação regulamentada pela Portaria conjunta PRAE/FO n. 0006/2018 e organizada em parceria com a Faculdade de Odontologia. Esse programa atende alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica que estejam matriculados no curso de Odontologia da UFG, disponibilizando materiais e/ou instrumentos odontológicos utilizados nas aulas práticas de clínicas mediante empréstimo e/ou concessão de bolsa específica, denominada Bolsa Instrumental Odontológica, para que o estudante adquira instrumental individual de menor durabilidade.
- Programa de Artes, Design e Arquitetura: Outro programa inserido na PASE que contribui para a permanência do estudante dos cursos de Artes Visuais, licenciatura e bacharelado, Design de Modas, Design Gráfico, Design de Ambientes ou Arquitetura da UFG. A concessão da bolsa é voltada para a aquisição de material e instrumento didático necessário para a realização de aulas práticas de seu curso.
- Programa de Material Didático: Trata-se de um apoio a aquisição de material didático e pedagógico voltado para estudantes contemplados com a Bolsa Permanência em que o estudante recebe um repasse financeiro único.
- Programa Esporte e Lazer: Esse programa é desenvolvido no Espaço Fitness do Centro de Esportes Campus Samambaia Espaço – CECAS e na Faculdade de Educação Física e Dança (FEFD). No Espaço Fitness, tem-se o apoio de seis monitores acadêmicos do curso de Educação Física da UFG em na FEFD desenvolve-se atividades no Centro de Práticas Clínicas onde são realizados diversos cursos nos quais participam estudantes e membros da comunidade universitária.
- Programa Línguas Estrangeiras: É uma ação conjunta com o Centro de Línguas da Faculdade de Letras – UFG, a qual se concede ao estudante de baixa renda uma bolsa integral para cursar um idioma estrangeiro naquele centro.
- Programa de Atenção à Saúde: Trata-se de uma ação multidisciplinar que engloba as áreas de serviço social, serviço odontológico, serviço de nutrição e

serviço saudavelmente. O serviço social possui, dentre suas atribuições, o estudo da realidade social dos estudantes mandatários dos programas sociais da PRAE/UFG e, com base no perfil socioeconômico analisa as solicitações de inclusão dos estudantes que se candidatam aos editais públicos; além do acompanhamento da trajetória dos estudantes enquanto participantes dos programas sociais dessa Pró-Reitoria. O Saudavelmente realiza atendimentos individuais e coletivos visando a promoção e reestabelecimento da saúde mental com vistas a redução do adoecimento mental durante o tempo em que estão vinculados à UFG. Ações próximas as Unidades Acadêmicas ajudam com esse propósito, ao exemplo dos projetos de PRAE/UFG Fazendo horta, Bem viver UFG e cursos de atualização e/ou capacitação para os Coordenadores Estudantis. O serviço odontológico atende estudantes de baixa renda e realiza uma série de procedimentos odontológicos. O serviço de nutrição monitora a qualidade das refeições servidas nos RU's validando os cardápios e promovendo uma fiscalização em todas as etapas. Essa modalidade de serviço também contribui para ações e projetos junto à comunidade acadêmica, promovendo a saúde nutricional dos estudantes, com um olhar especial para os moradores das Casas do Estudantes Universitários da UFG.

- Repasse Financeiro Emergencial: Na UFG existe o a previsão de atendimento por Repasse Financeiro Emergencial em conformidade com a PASE. Trata-se de atendimentos voltados para as demandas emergenciais, adversas e transitórios advindas da incapacidade, temporária ou não, do estudante em suprir suas necessidades humanas básicas. É uma ação que não pode ser atendida pelos fluxos regulares e prazos previstos em editais de seleção de estudantes para ingressos nos programas vigentes e que contribuam para a permanência do estudante.

A partir destas ações, a universidade visa melhorar as ações públicas de assistência estudantil, o protagonismo no ambiente acadêmico, valorizando a criatividade, a capacidade organizativa e de representação e contribuir para uma permanência saudável e protegida, favorável ao êxito acadêmico e ao desenvolvimento humano do estudante (UFG, 2020). Vale o destaque quanto ao Programa Instrumental Odontológico e o Programa Artes, Design e Arquitetura - PADArq, na região Centro-Oeste, a UFG foi a única universidade federal que oferta um serviço com essas características.

No que diz respeito a articulação em rede entre os atores não-governamentais, o DCE também participa de debates com os moradores da CEU/UFG, movimentos sociais (movimento correnteza), DCE's de outra universidade, UNE e movimentos sociais específicos: estudantes indígenas, quilombolas, com deficiência e/ou necessidades especiais e LGBT (REPRESENTANTE DO DCE UFG, 2020). Essa articulação em rede junto a outros movimentos estudantis e sociais permite que diferentes atores tenham voz e levem novas demandas ou outros olhares para a PRAE/UFG ou, até mesmo, no FONAPRACE e contribuam naquilo que for pertinente na construção das ações públicas de assistência estudantil na UFG.

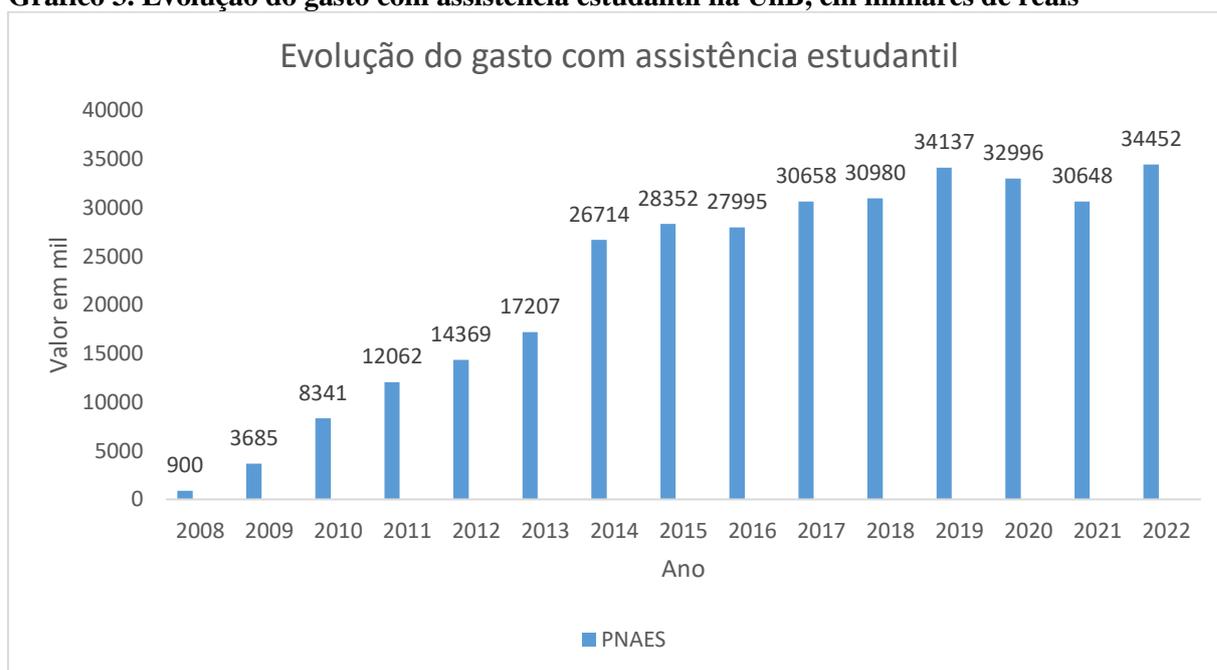
Na visão dos gestores da UFG, apesar dessa mobilização por parte desses movimentos estudantis, ainda se observa uma falta de protagonismo estudantil na luta e na defesa da assistência estudantil, essas mobilizações sociais poderiam ter um maior engajamento nessa pasta (GESTOR(A) DA UFG, 2020).

5.3 Universidade de Brasília

A Universidade de Brasília (UnB), criada em 1962 (UNB, 2021), está localizada no Plano Piloto no campus Darcy Ribeiro possui três campi adicionais, situados nas cidades de Ceilândia (Faculdade UnB Ceilândia - FCE), Gama (Faculdade UnB Gama - FGA) e Planaltina (Faculdade UnB de Planaltina - FUP) (UNB, 2021a).

A UnB conta com 49.458 alunos nos cursos de graduação (UNB, 2022) e é a universidade da região Centro-Oeste que recebeu o maior incentivo do MEC para o desenvolvimento das ações públicas de assistência estudantil. No período de 2008 a 2021, a UnB recebeu cerca de 299,0 milhões de reais para execução do PNAES e, previsão de 34,4 milhões para 2022, conforme o gráfico 3.

Gráfico 3. Evolução do gasto com assistência estudantil na UnB, em milhares de reais



Fonte: Elaborado pelo autor mediante análise documental dos dados extraídos do Portal da Transparência (2022)

Na UnB, o Decanato de Assuntos Comunitários (DAC) é o órgão que promove as ações públicas de assistência estudantil por meio de suas diretorias. O DAC conta com cinco diretorias e uma coordenação: Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS), Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias (DEAC), Diretoria do Restaurante Universitário (DRU), Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária (DASU) e a Diretoria de Acessibilidade (DACES) (DAC, 2020).

Na UnB, as ações de assistência estudantil não se restringem ao DAC, o Decanato de Extensão (DEX) e o Decanato de Graduação (DEG) também promovem ações de assistência estudantil (SERVIDOR PÚBLICO DA UNB, 2020) diante dessa complexidade de oferta de serviços não é objeto dessa pesquisa esgotar todas as ações do PNAES nessa universidade.

A DDS é a principal diretoria responsável pela execução das ações de assistência estudantil e possui como objetivo promover a assistência estudantil como direito de cidadania a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica por meio de programas, projetos e ações de incentivo à permanência e conclusão do ensino superior (DDS, 2020).

A instrumentação das ações públicas de assistência estudantil, na UnB passa pela articulação de múltiplos instrumentos. Para se ter acesso aos programas, os estudantes devem estar regularmente matriculados em disciplinas dos cursos presenciais de graduação e serem identificados pela equipe de assistentes sociais como socioeconomicamente vulneráveis por meio de edital, após processo de avaliação socioeconômica (DDS, 2020), somente após esta

avaliação será possível que o estudante acesse os programas promovidos pela DDS por meio de editais.

A DDS possui uma ampla quantidade de ações e programas que são disponibilizados para os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica (DDS, 2020), conforme descrição abaixo:

- Programa Auxílio Alimentação: Programa executado em parceria com o Restaurante Universitário – RU e oferece gratuidade nas refeições servidas pelo RU: café da manhã, almoço e janta, aos estudantes de graduação e pós graduação participantes dos programas de assistência estudantil em todos os *campi*.
- Programa Auxílio Socioeconômico: Consiste em um repasse financeiro mensal com a finalidade de reduzir as desigualdades sociais entre os estudantes na universidade, contribuindo para a permanência e diplomação dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Interessante notar que a permanência nesse edital está condicionada ao bom rendimento acadêmico de acordo com o currículo e o fluxo do seu curso e com as normas da UnB.
- Programa Auxílio Emergencial: Trata-se de um programa voltado para alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica emergencial, inesperada e momentânea e não faça parte dos programas de assistência estudantil da universidade.
- Programa Moradia Estudantil - Graduação: Esse programa tem por objetivo viabilizar o acesso e a frequência do estudante ao campus universitário por meio do acesso à moradia e transporte em três modalidades: Pecúnia, mediante repasse mensal de auxílio financeiro para moradia estudantil e aproximação ao campus sendo voltado para estudantes cujas famílias residam fora do Distrito Federal (DF) e estudantes residentes no DF, provenientes de regiões com acesso comprovadamente difícil ao seu campus de origem; vaga em apartamento na Casa do Estudante Universitário (CEU), direcionado unicamente aos estudantes do campus Darcy Ribeiro que possuam famílias com residência fixa fora do DF;
- Auxílio Transporte, esse auxílio consiste na concessão de um auxílio financeiro para custear parcialmente as despesas do estudante com o transporte interestadual entre sua residência e o campus universitário. Trata-se de um benefício direcionado aos discentes que moram nas cidades que compõe a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE-

DF). A destinação das vagas para essa modalidade se deve a impossibilidade de acesso integral ao passe livre estudantil do DFTRANS.

- Programa Moradia Estudantil – Pós Graduação: Além do programa voltado para alunos da graduação, existe também a pós-graduação. Esse benefício destina-se a ofertar moradia na CEU aos estudantes que residam fora do DF e não possuam imóveis ou residência fixa no DF.
- Programa Vale Livro: Trata-se de um cupom com 60% de desconto na compra de livros editados pela Editora UnB. Os estudantes participantes desse programa podem ter até cinco cupons por semestre.
- Programa de Acesso à Língua Estrangeira: Ação que acontece em parceria com a Escola UnB Idiomas em que é concedido uma vaga por turma aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica com isenção de mensalidades.
- Programa Auxílio Creche: Essa ação consiste em um repasse financeiro aos estudantes que sejam responsáveis legais e residam com crianças em idade entre zero e cinco anos incompletos. A concessão desse auxílio está condicionada nos casos em que a criança ainda não tenha sido contemplada com vaga na rede pública de ensino.

Ao analisar as ações e programas da UnB observa-se a presença de um programa que não foi visto em outras universidades do Centro-Oeste: o Auxílio Emergencial de Apoio a Saúde Mental durante o período da pandemia. A criação deste instrumento, por parte da UnB, representa uma inovação nas ações públicas de assistência estudantil no Centro-Oeste. Apesar de ter observado a preocupação com a saúde mental em outras universidades, a proposição de um edital com essa finalidade foi observada apenas na UnB.

Considerando que a instrumentação das ações públicas nos ajuda a revelar as táticas e estratégias das relações entre governo e sociedade civil, a preocupação da universidade com a temática de saúde mental se revela ao olhar para essa combinação de instrumentos. A nomeação de um gestor com notório saber na área de psicologia para estar à frente do DAC (DAC, 2022), a criação de uma diretoria voltada para a atenção a saúde da comunidade universitária, a DASU (DASU, 2022) e a criação deste edital voltado para o apoio a saúde mental mostra como essa pasta vem ganhando cada vez mais atenção entre os gestores da universidade.

As demais diretorias subordinadas a esse Decanato também podem ofertar serviços e bolsas de acordo com as diretrizes do PNAES nas áreas de acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência; atenção à saúde; cultura e esporte.

Vale destacar que a DDS possui servidores nos demais *campi* para atender as demandas desse público. Apesar desses postos avançados e dos serviços do RU, as demais diretorias vinculadas ao DAC ainda não dispõem do pessoal necessário para atendimento de todas as demandas nos demais *campi*, o que pode ser considerado como uma limitação por parte dessa diretoria. Até no próprio campus Darcy Ribeiro observa-se um quadro de pessoal insuficiente para atender a toda demanda tendo em vista que o aumento de alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica na universidade.

A partir dessa estrutura organizacional a universidade se relaciona com esse público. Em relação às discussões envolvendo assistência estudantil, vale destacar os espaços de construção coletiva, como os conselhos, colegiados (REPRESENTANTE DO DCE UNB, 2020; SERVIDOR PÚBLICO DA UNB, 2020) e o fórum estudantil. Este último fórum foi criado com o propósito de abrir espaço para o diálogo sobre assistência estudantil e assuntos diversos de interesse da comunidade acadêmica. Esta arena permite o diálogo entre vários agentes da universidade, tais como servidores da administração superior, equipe da DDS, CA's, o DCE e estudantes em geral (REPRESENTANTE DO DCE UNB, 2020). No retorno das atividades presenciais em 2021, este fórum que contava com boa participação no período de atividades remotas, ainda não teve grande mobilização para continuidade de suas ações, o fórum continua acontecendo, mas sem grande presença dos movimentos estudantis e sem grande mobilização da comunidade acadêmica.

Por fim, o DCE da UnB, por conhecer as ações públicas de assistência estudantil de outras IFES e considerando algumas limitações da universidade, entende que a assistência estudantil na UnB está entre as mais avançadas tendo em vista os avanços das discussões sobre saúde mental, inclusão digital e os valores das bolsas/auxílios concedidos aos estudantes, além de um diálogo mais próximo entre a gestão da universidade e os movimentos estudantis (REPRESENTANTE DO DCE UNB, 2020).

5.4 Universidade Federal de Mato Grosso

A Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) foi criada em dezembro de 1970, pela Lei nº 5.647, e possui como sede o campus de Cuiabá. A universidade conta também com outros campi: Campus do Araguaia (composto pelas unidades Barra do Garça e Pontal do Araguaia), Sinop e Várzea Grande (UFMT, 2021a).

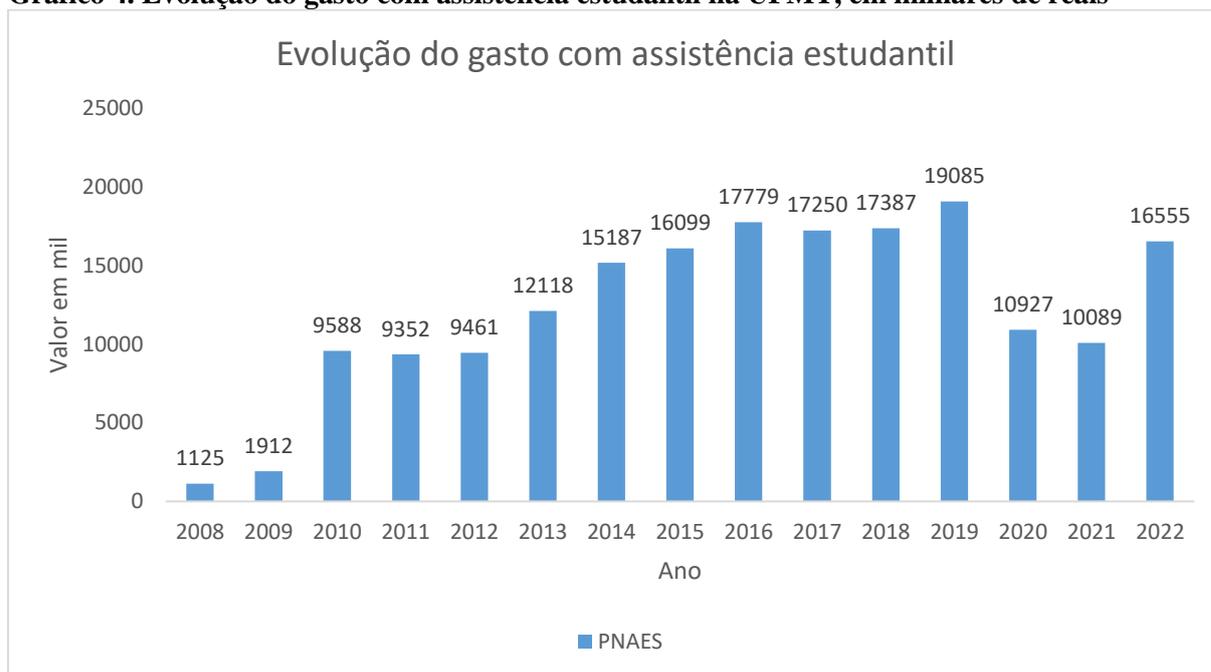
A UFMT, no ano de 2021, teve 15.345 alunos matriculados nos cursos de graduação (UFMT, 2021) e a assistência estudantil nessa universidade é de atribuição da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Mato Grosso (PRAE/UFMT) que é responsável pela formulação, implementação, gestão e acompanhamento de políticas institucionais no âmbito da assistência estudantil e de ações afirmativas que objetivam favorecer o acesso e a permanência dos estudantes. O objetivo dessa Pró-Reitoria é contribuir com a formação acadêmico-profissional, humana e sociocultural, em articulação com as demais instâncias da universidade, sendo propulsora de programas, ações e projetos voltados à melhoria da qualidade de vida discente e apoio a estudantes em condições socioeconômicas, culturais e de aprendizagem, diferenciadas e/ou desfavoráveis, que possam impactar em sua formação (PRAE, 2021).

A PRAE/UFMT é organizada em uma secretaria e duas coordenações: a Coordenação de Políticas de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil e a Coordenação de Planejamento e Execução Orçamentária de Assistência Estudantil. A primeira coordenação possui ainda três gerências: Moradia, Acompanhamento Acadêmico e Apoio à Inclusão. A segunda, apenas uma, a Gerência de Bolsas e Auxílios (PRAE, 2021a).

Para os demais *campi* compete à Supervisão de Assistência Estudantil (SAE) fazer a gestão da política com base nas decisões e orientações da PRAE/UFMT e da regulamentação vigente na UFMT, de modo a dar mais informações, proceder as inscrições, realizar a seleção e definir a concessão de auxílios e serviços disponíveis da ação pública de assistência estudantil (GESTOR(A) DA UFMT, 2020; UFMT, 2021).

Para o desenvolvimento das ações públicas de assistência estudantil, a PRAE/UFMT contou com um incentivo de 167,3 milhões de reais do PNAES no período entre 2008 e 2021, sendo 10 milhões no ano de 2021, conforme o gráfico 4.

Gráfico 4. Evolução do gasto com assistência estudantil na UFMT, em milhares de reais



Fonte: Elaborado pelo autor mediante análise documental dos dados extraídos do Portal da Transparência (2022)

Interessante notar que o DCE UFMT possui bastante atenção em relação ao orçamento do PNAES e sempre defende mais transparência na utilização dos recursos públicos (REPRESENTANTE DO DCE UFMT, 2020).

De acordo com o disposto no site institucional desta Pró-Reitoria e seu relatório institucional, UFMT (2021), estas são as seguintes ações públicas de assistência estudantil promovida nesta universidade:

- Auxílio Permanência – Auxílio financeiro destinado a pessoas em situação de vulnerabilidade, afim de contribuir com a permanência e diplomação dos estudantes.
- Auxílio Evento – É um recurso financeiro que tem como finalidade o incentivo na participação e apresentações de trabalhos em eventos acadêmicos científicos, dos alunos matriculados nos cursos de graduação presencial da UFMT.
- Auxílio Material Pedagógico – Trata-se de um aporte financeiro que tem como finalidade apoiar estudantes na aquisição de matérias indispensáveis às atividades acadêmicas.
- Auxílio Emergencial – Auxílio destinado a alunos com dificuldades socioeconômicas e que possuam renda bruta familiar não superior a um salário mínimo e meio.

- Monitoria Inclusiva – Trata-se de uma monitoria inclusiva afim de apoiar e auxiliar estudantes da graduação presencial com deficiência transtornos globais do desenvolvimento, superdotação/altas habilidades, indígenas, quilombola com intuito de minimizar barreiras, contribuindo para a formação desses estudantes.
- Programa Acolhimento Imediato (PAI) - Consiste no acolhimento do estudante, de baixa renda, que reside em outro local/município e necessita de moradia de forma emergencial.
- Programa Alimentação – Programa subsidiado de duas formas: Isenção (subsídio integral) – estudantes com vulnerabilidade socioeconômica confirmada pela PRAE/UFMT não pagam o RU. Isenção Parcial – Todos os alunos matriculados regularmente têm acesso subsidiado aos RU's.
- Programa Moradia Estudantil – Programa destinado aos estudantes de baixa renda, cujas famílias residam fora do município sede.
- Auxílio Moradia – Consiste no pagamento de recurso financeiro para estudantes de baixa renda para uso exclusivo com moradia.
- Programa de Acompanhamento Acadêmico – Esse programa garante acesso e permanência dos estudantes estabelecendo um conjunto de programas, benefícios e serviços o que auxilia na permanência do estudante na instituição, prevenindo as evasões.

A Pró-Reitoria é a entidade que mais se relaciona com os movimentos estudantis na pasta de assistência estudantil. Observa-se uma centralização desta temática na PRAE/UFMT o que é apontado de forma crítica por parte do DCE que possui um entendimento de que a assistência estudantil deveria contar com maior participação de outros setores da universidade (REPRESENTANTE DO DCE UFMT, 2020). Interessante notar que essa percepção ampliada de assistência estudantil também é percebida pela gestão da universidade e ressalta que a instrumentação das ações públicas de assistência estudantil na UFMT ainda está muito centrada na transferência monetária para os estudantes (GESTOR(A) DA UFMT, 2020). A universidade tem buscado alternativas que vão além do auxílio financeiro, ações que contribuem para a formação universitária, vivência acadêmica e a permanência do estudante, podendo citar: atenção à saúde mental, acolhimento aos calouros, isenção em cursos de idiomas, oficinas de promoção de competência acadêmica e encontros com o serviço social (UFMT, 2021).

Apesar de propor algumas iniciativas, a percepção dos atores entrevistados nessa universidade nos remete que estas ações ainda são incipientes. Diante disso, observa-se uma

controvérsia dos instrumentos de ação pública na universidade por entender que as ações poderiam ser mais descentralizadas contemplando mais atividades de vivência universitária, pesquisa, extensão, esporte, cultura e lazer. (GESTOR(A) DA UFMT, 2020; REPRESENTANTE DO DCE UFMT, 2020).

A universidade se relaciona com os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica por meio da sua própria estrutura física, reuniões, palestras, e duas arenas de debates que foram destacadas pelo gestor(a) da PRAE/UFMT: O primeiro é o Conselho de Políticas de Ações Afirmativas, trata-se de um conselho vinculado a esta Pró-Reitoria composto por representantes de coletivos estudantis indígenas, LGBTQIA+, pretos, atores externos (gestores da Secretaria de Estado de Educação) a universidade, além de representantes da PRAE/UFMT. Na visão deste(a) gestor(a) este conselho representa um grande avanço na gestão, pois representa um espaço de construção coletiva. Outro espaço destacado é o Conselho de Moradia Estudantil, que conta com a participação de representantes da PRAE/UFMT e de moradores da casa do estudante que possuem relevância no diálogo com os estudantes para a definição das políticas de moradia estudantil (GESTOR(A) DA UFMT, 2020). Ainda sobre essas arenas de construção coletiva, cabe o registro do Fórum de Assistência Estudantil (GESTOR(A) DA UFMT, 2020; UFMT, 2021) que também tem aproximado a gestão das demandas vindas dos próprios discentes.

Por fim, nota-se nessa universidade a presença de um ativismo muito presente na defesa das ações públicas de assistência estudantil por parte dos movimentos estudantis protagonizados pelo DCE, mas sem excluir a importância de outros movimentos: movimento negro, movimento indígena, movimento LGBTQIA+, e outros coletivos externos à universidade, movimento secundarista, movimento estudantil de Mato Grosso e união mato-grossense de estudante secundarista. Interessante destacar que foi observado uma aproximação desses movimentos sociais internos com os movimentos sociais externos a universidade, tendo em vista que existem demandas que transcendem o ambiente universitário, ao exemplo do transporte coletivo que possui gratuidade em Cuiabá, mas não em outros campi (GESTOR(A) DA UFMT, 2020).

5.5 Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

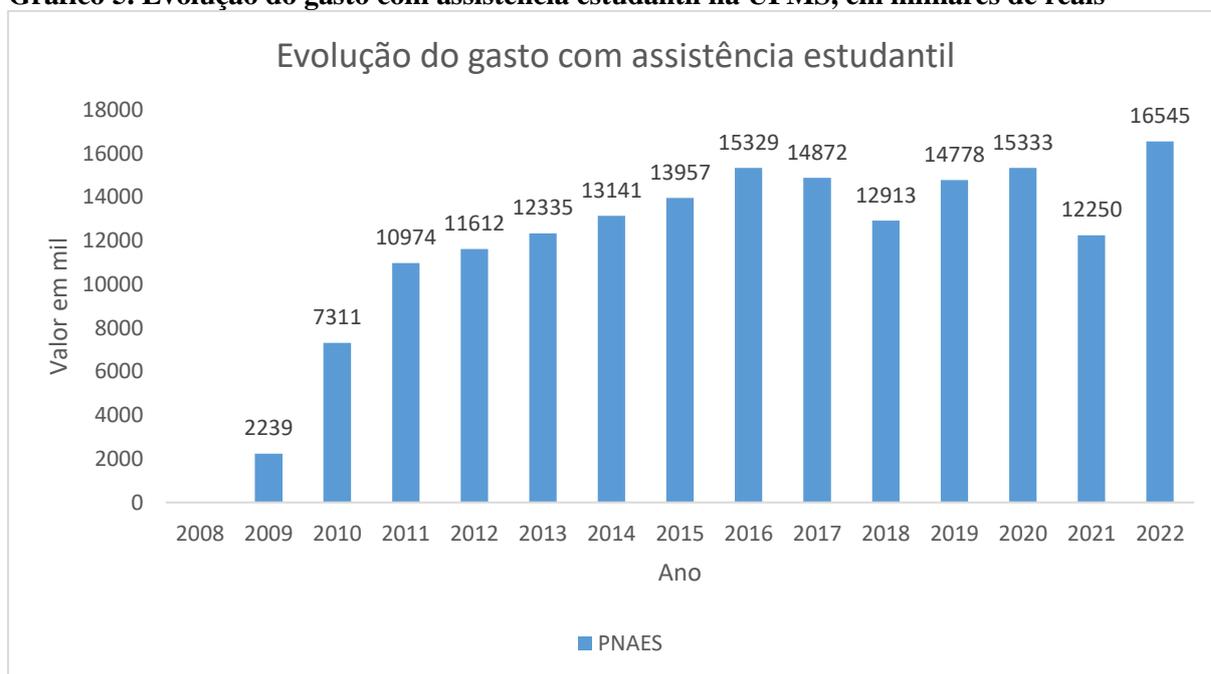
A Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) teve sua fundação em 1962 e possui sede no campus de Campo Grande. Além da sede, a UFMS mantém campus em

Aquidauana, Chapadão do Sul, Corumbá, Coxim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas (UFMS, 2021a).

A UFMS teve 23.937 alunos matriculados nos cursos de graduação em 2021 (UFMS, 2021) e a responsabilidade pelo planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação da política de assistência estudantil e das atividades dirigidas ao estudante cabe à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES). Além do gabinete da Pró-Reitoria, a PROAES está dividida em duas coordenações: a Coordenação de Desenvolvimento Profissional e Inclusão e a Coordenação de Assistência Estudantil. A primeira coordenação possui ainda três divisões: Desenvolvimento Profissional e Egressos; Acessibilidade e Ações Afirmativas; e a Divisão de Integração. A segunda conta com também com três também com três divisões: Alimentação; Assistência ao Estudante; e Saúde (UFMS, 2021b).

No que toca ao repasse financeiro por parte do MEC, a UFMS recebeu, no período de 2009 a 2021, um total de 157 milhões de reais para o PNAES e 12,2 milhões no ano de 2021, conforme o gráfico 5.

Gráfico 5. Evolução do gasto com assistência estudantil na UFMS, em milhares de reais



Fonte: Elaborado pelo autor mediante análise dos dados extraídos do Portal da Transparência (2022)

Interessante notar que a PROAES é o principal órgão que promove ações de assistência estudantil na UFMS e centraliza todo o recebimento de verbas do Governo Federal do PNAES, contudo não esgota as ações voltadas para alunos em situação em vulnerabilidade socioeconômica nessa universidade, vale destacar que a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e

Esporte (PROECE) também desenvolve serviços na área de cultura, esporte e extensão, mas com recursos próprios (GESTOR(A) DA UFMS, 2020). Segue abaixo as ações e programadas promovidas por esta Pró-Reitoria:

- **Auxílio Alimentação:** Esse benefício consiste em um repasse financeiro, com periodicidade e desembolso mensal, visando contribuir para hábitos alimentares saudáveis e possibilitando aos discentes, refeições com qualidade. Além disso, o Restaurante Universitário oferece refeições com preços subsidiados para toda a comunidade acadêmica e, com preço diferenciado, para alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
- **Auxílio Apoio Pedagógico:** Trata-se de um repasse financeiro aos estudantes para serem tutores em encontros dirigidos para a revisão dos conteúdos abordados no ensino médio.
- **Auxílio Creche:** É um repasse financeiro a discentes com guarda de crianças menores de seis anos que comprovadamente aguardam vaga em centros de educação infantil no município no qual está matriculado em curso de graduação.
- **Auxílio Emergencial:** É um auxílio voltado para disc/entes ingressantes com alto risco de evasão e oriundos, preferencialmente, de cidade distinta da localização do campus no qual está matriculado.
- **Auxílio Moradia:** Acontece por meio da concessão de benefícios aos discentes que comprovem ser oriundos de famílias residentes ou domiciliadas em municípios fora do campus no qual o aluno esteja matriculado.
- **Auxílio para Participação em Estudantes em Eventos:** Esse benefício concede ao estudante um apoio financeiro para a participação em eventos de caráter científico, técnico-científico, de inovação, empreendedorismo, artístico e cultural, preferencialmente no Brasil.
- **Auxílio Permanência:** Trata-se de um benefício que visa ajudar financeiramente o estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica, de forma a garantir a sua permanência na universidade e contribuir para sua formação integral, buscando reduzir os índices de retenção e evasão decorrentes de dificuldades de ordem socioeconômica.
- **Bolsa Promisaes:** Essa bolsa compõe o Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisaes) e oferece um repasse financeiro a alunos estrangeiros participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação

(PEC-G). Esse auxílio tem o objetivo de cooperar para a manutenção de estudantes estrangeiros tendo em vista que muitos vêm de países pobres e fomentar a cooperação técnico-científica e cultural entre Brasil e os países que mantêm acordos nas áreas de educação e cultura.

Nos outros nove *campi* existem espaços voltados para o atendimento das demandas e necessidades dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, trata-se da Coordenação para Assuntos Estudantis. Esse setor não é vinculado a PROAES, mas que promove os programas e serviços de interesse local.

Na visão da gestão da UFMS, é possível compreender que as ações públicas de assistência estudantil vêm sendo aprimoradas ao longo do tempo, também vale destacar o avanço na prestação do serviço e atendimento aos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica (GESTOR(A) DA UFMS, 2020).

Na UFMS, não foi observado um espaço de participação em forma de conselho ou fórum que criasse condições para a participação nas diversas frentes em relação a assistência estudantil e a gestão da universidade.

A PROAES é o espaço da universidade que dialoga com os movimentos estudantis e estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica (REPRESENTANTE DO DCE UFMS, 2020; PEREIRA, 2021). Esse diálogo acontece por meio do próprio arranjo físico desta Pró-Reitoria e a promoção de encontros e reuniões. O DCE percebe uma boa receptividade e um bom trânsito entre o movimento estudantil e a Pró-Reitoria (REPRESENTANTE DO DCE UFMS, 2020).

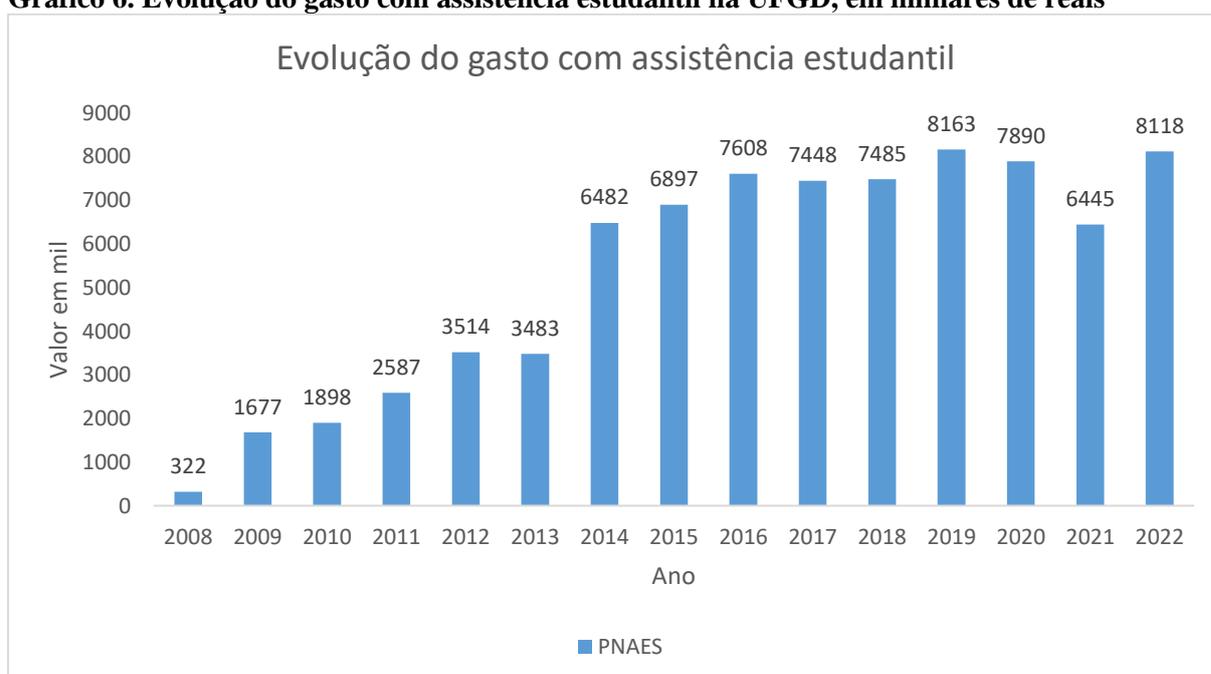
A partir da entrevista feita com o (a) representante do DCE desta universidade, foi percebido um movimento estudantil relativamente distante e não muito mobilizado nas discussões e debates envolvendo as ações públicas de assistência estudantil. Essa percepção de falta de mobilização, também foi percebida por Pereira (2021), a autora pontua que existe uma participação, mas que possui limitações em relação aos espaços e informações disponíveis. Essa participação acontece em reuniões de avaliação, discussão e consulta pontuais centralizadas e coordenadas pela PROAES que, por sua vez, convida grupos de alunos escolhidos aleatoriamente: representantes de movimentos estudantis do DCE, CA's e atléticas.

5.6 Universidade Federal da Grande Dourados

A Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) nasceu da separação do Centro Universitário de Dourados (CEUD), campus da UFMS. O CEUD deu início a suas atividades no ano de 1971 apresentando um alto índice de crescimento, sobretudo nas décadas de 80 e 90. Foi apenas em 2005, por meio da Lei nº 11.153, que a UFGD foi criada aproveitando-se do Programa de Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior no Brasil do Governo Federal, sob a tutoria da UFG, com investimentos públicos em infraestrutura física e de pessoal e na criação de novos cursos de graduação e de pós-graduação. Nesse cenário, a universidade passa por um processo de expansão com o apoio do REUNI que passa a ter um aumento em seus cursos de graduação, pós-graduação, o número de docentes e técnicos administrativos e a oferta de vagas para ensinamentos diferenciados, como para comunidades indígenas e de assentamentos rurais, e para outros municípios da região através da Educação à Distância (UFGD, 2021a).

Essa universidade federal é a que tem a menor quantidade de alunos matriculados: 6.437 (UFGD, 2021) o que ajuda a entender o menor incentivo do MEC para o desenvolvimento das ações públicas de assistência estudantil, contudo a gestão entende que esse repasse deveria ser maior em virtude do grande número de evasão na universidade (GESTOR(A) DA UFGD, 2020). No período de 2008 a 2021, a universidade recebeu cerca de 80 milhões de reais para execução do PNAES e, 6,4 milhões somente em 2021, conforme o gráfico 6.

Gráfico 6. Evolução do gasto com assistência estudantil na UFGD, em milhares de reais



Fonte: Elaborado pelo autor mediante análise dos dados extraídos do Portal da Transparência (2022)

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PROAE) é a entidade responsável por fazer a gestão das ações públicas de assistência estudantil além de programas e projetos voltados para a integração da comunidade acadêmica. A PROAE conta com a Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis e a Coordenadoria de Formação e Integração Comunitária. Em virtude desta universidade não possuir outros campi, todas as ações públicas de assistência estudantil, seja por bolsas ou serviços, são oferecidos a comunidade acadêmica.

A PROAE tem como principais atribuições a elaboração e administração de projetos e programas voltados à integração da comunidade acadêmica e à assistência estudantil. A gestão dessa Pró-Reitoria está voltada para todos os alunos e possui um olhar especial para os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica visando a permanência, a qualidade na formação e a diplomação dos alunos. As ações públicas de assistência estudantil são desenvolvidas em linha com o que prevê o decreto que regula o PNAES tendo o formato de bolsas como predominante. Dentro dessa estratégia a bolsa permanência e os programas de alimentação possuem maior relevância (GESTOR(A) DA UFGD, 2020). As ações públicas de assistência estudantil dessa universidade são:

- Bolsa Permanência da UFGD: Trata-se de um financeiro concedido ao estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica com a finalidade de apoiar financeiramente o estudante para sua permanência na instituição, buscando reduzir os índices de evasão.
- Programa Auxílio Alimentação: É um benefício financeiro que visa oferecer condições para o atendimento das necessidades de alimentação básica aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
- Programa Restaurante Universitário: Esse programa possui um olhar de atendimento para toda a comunidade acadêmica a qual oferece atendimento e alimentação de qualidade contribuindo para a permanência e desenvolvimento integral dos estudantes na universidade.
- Programa Restaurante Universitário: Esse programa possui um olhar de atendimento para toda a comunidade acadêmica a qual oferece atendimento e alimentação de qualidade contribuindo para a permanência e desenvolvimento integral dos estudantes na universidade. Moradia Estudantil: Consiste na oferta de moradia de qualidade, em prédio próprio da UFGD, construído e estruturado para essa finalidade. Esse serviço é oferecido aos estudantes regularmente

matriculados em cursos de graduação que possuam famílias não residentes no município de Dourados.

- **Auxílio Transporte:** É um benefício destinado ao custeio parcial das despesas com transporte. Esse incentivo é concedido aos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, após prévio processo de avaliação socioeconômica, daqueles tenham seus índices de classificação considerados como mais vulneráveis.
- **Auxílio Emergencial:** Tem por objetivo atender demandas emergenciais que coloquem em risco a permanência do estudante ingressante no primeiro semestre dos cursos de graduação presenciais com moradia fora da localização do município de Dourados e em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica quando existe a impossibilidade de enquadramento nos prazos e programas de editais regulares das ações públicas de assistência estudantil da UFGD.
- **Programa de Apoio à Participação de Eventos Acadêmicos:** Esse programa tem como finalidade conceder ajuda de custo, em caráter eventual, aos estudantes para participação, com apresentação de trabalho, em eventos acadêmicos com objetivo de desenvolver atividades habilidades e competências importantes em sua formação e levar sua pesquisa ao público científico.
- **Programa de Apoio à Modalidade Acadêmica Internacional:** Esse programa possibilita aos estudantes participar de programas de mobilidade internacional oferecidos pela Instituição. Ao estudante beneficiado é concedido uma bolsa mensal pelo período de até seis meses, enquanto estiver realizando a mobilidade, e auxílio financeiro para aquisição de passagens aéreas para o país de destino e demais deslocamentos internos do Brasil, seguro-saúde internacional, despesas com visto e gastos extras (alimentação, transporte, hospedagem, etc.). Tal programa participa do processo de internacionalização da UFGD.
- **Programa de Apoio Pedagógico de Língua Estrangeira:** Trata-se de um programa voltado para os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica que oferta cursos de inglês e espanhol visando desenvolver atividades que contribuam com o processo de ensino-aprendizagem, preparando-os para o pleno desempenho de suas atividades acadêmicas.

- Programa de Acolhimento e Permanência de Discentes Ingressantes: Tem por objetivo o acolhimento, a socialização e a integração dos estudantes, por meio de ações de recepção, informação, estrutura e assistência estudantil da UFGD e atividades de cultura e lazer.
- Política de Lazer e Esportes da UFGD: Trata-se de um conjunto de ações em que se tem a promoção do lazer e bem-estar de estudantes, servidores e professores da universidade. Dentre os programas dessa diretriz, é possível destacar o Programa Monitoria Lazer e Esporte; Programa de Apoio às Práticas Esportivas; Bolsa atleta e o Bolsa arbitragem; e o Campeonato Universitário de Dourados.
- Programa de Atendimento Psicossocial do Estudante: Trata-se de um apoio que visa desenvolver ações de orientação e assistência psicossocial aos estudantes, contribuindo para a superação de suas dificuldades sociais psicológica. O atendimento é realizado por meio de psicoterapia breve e pontual e plantão psicológico com foco nas dificuldades emocionais, psíquicas e sociais que estejam prejudicando o desempenho acadêmico e os relacionamentos interpessoais no âmbito da universidade. Também são desenvolvidos trabalhos com o cuidado, prevenção e promoção de saúde mental na universidade, por meio de palestras e campanhas educativas.

As ações públicas de assistência estudantil nessa universidade estão passando por um processo de reflexão e aprimoramento. A gestão dessa Pró-Reitoria não conseguiu implementar da maneira que gostaria suas ideias. Após um semestre de gestão, a pandemia surgiu em março e aumentou os desafios desse setor (GESTOR(A) DA UFGD, 2020). Nesse cenário, a PROAE não pôde ofertar todos os seus programas de assistência estudantil, pois alguns foram suspensos (UFGD, 2021).

Foi percebido que o DCE UFGD possui boa articulação com os demais movimentos estudantis da universidade e, em relação ao diálogo com a gestão da universidade, observou-se um relacionamento conflituoso entre o DCE UFGD e a gestão da PROAE por posicionamentos políticos divergentes e entendimentos distintos sobre a pauta de assistência estudantil. Nesse ambiente de disputa, os representantes desse DCE preferem se reportar a alguns atores dentro da própria reitoria à gestão, por se sentirem mais acolhidos (REPRESENTANTE DO DCE UFGD, 2020).

Visando dar mais transparência aos seus atos, vem sendo construído um trabalho de publicidade por meio de redes sociais e sites institucionais para os alunos em situação de

vulnerabilidade socioeconômica, movimentos estudantis e comunidade em geral (UFGD, 2021), sendo esse o posicionamento institucional, o contraponto, fica pela crítica do representante do DCE ao pontuar a falta de comunicação e transparência por parte da universidade na divulgação dos editais no período pandêmico (REPRESENTANTE DO DCE UFGD, 2020).

Uma importante consideração pontuada pelo representante do DCE foi a burocratização e lentidão nas ações públicas de assistência estudantil visando o atendimento desses estudantes (REPRESENTANTE DO DCE UFGD, 2020). A própria PROAE reconhece a situação ao destacar que busca mais agilidade no processo de avaliação socioeconômica, por meio da modernização e integração dos sistemas já utilizados: SIPAC e SIGEPAE. Atualmente, estes sistemas não são integrados e isso contribui para aumentar a morosidade da avaliação socioeconômica (UFGD, 2021).

5.7 FONAPRACE

O FONAPRACE, entidade assessora da ANDIFES, tem se mostrado o principal ator em defesa da assistência estudantil nos últimos anos e, ao mesmo tempo, se apresenta como um importante espaço que favorece a participação de diversos atores envolvidos nesse programa com diferentes papéis, interesses e representações. Nesse sentido, essa entidade não é neutra, pois carrega as percepções, os pensamentos e as perspectivas dos atores que congregam o FONAPRACE: os pró-reitores, sub-reitores, decanos ou responsáveis pelos assuntos comunitários e estudantis das instituições de ensino superior públicas do Brasil.

Internamente, o FONAPRACE possui um Observatório de Política de Assistência Estudantil sendo a instância responsável pela formulação de estatísticas, análises e avaliações das ações públicas de assistência estudantil. É de responsabilidade desse observatório conduzir as pesquisas de Perfil Socioeconômico e Cultural dos Graduandos das IFES que, até então, foram feitas nos anos de 1996, 2003, 2010, 2014 e 2018. Estas pesquisas, realizadas com apoio da ANDIFES, visam entender aspectos fundamentais da realidade social e as mudanças do perfil básico socioeconômico e cultural dos discentes dos cursos de graduação tendo em vista que a literatura ainda não é clara sobre a temática (FONAPRACE, 2018).

O FONAPRACE, enquanto arena de discussão, estimula o diálogo entre atores governamentais e não governamentais, em processos de disputa e colaboração, na construção das ações públicas de assistência estudantil. Este fórum oportuniza a expressão de referenciais minoritários e de diferentes redes junto aos dirigentes, gestores, pesquisadores ou representantes de movimentos estudantis. E justamente por dar voz a atores minoritários, frequentemente estudantes apoiados pelas ações públicas de assistência estudantil ou grupos de estudantes específicos, soluções de problemas ou percepções que não seriam mapeadas pelos dirigentes das IFES emergem por terem sido olhadas por outro ângulo.

Diante dessas características, o FONAPRACE pode ser entendido como um fórum híbrido, pois são locais em que redes são criadas, atravessam organizações e instituições, se negociam os saberes, as identidades dos atores sociais, são nesses espaços que as diferentes intervenções da ciência, do político e do jurídico são consideradas (CRUZ, 2020; CALLON; LASCOUMES; BARTHE, 2009) e, possivelmente, alinhadas para eventuais inclusões na agenda política.

O fórum promove, pelo menos duas vezes ao ano, encontros regionais e, duas vezes ao ano, encontros nacionais para debates que tratam da pauta de assistência estudantil. Durante a

pandemia, em virtude das restrições impostas pelo isolamento social, estas reuniões passaram a acontecer por meio de plataformas digitais e com uma frequência maior (SERVIDOR PÚBLICO DO FONAPRACE, 2020).

Observa-se que essas arenas favorecem o debate entre a sociedade civil, movimentos estudantis e o poder público. Os atores identificados protagonistas nestes espaços são os representantes do movimento estudantil: UNE e DCE's das universidades; representantes de grupos estudantis específicos: estudantes indígenas, quilombolas, com deficiência e/ou necessidades especiais e LGBTQIA+; e representantes das IFES por meio de seus servidores e dirigentes; e, eventualmente, representantes do MEC. (SERVIDOR PÚBLICO REPRESENTANTE DO FONAPRACE, 2020).

A característica de luta do FONAPRACE, faz com que o fórum mantenha um diálogo permanente com o DCE's, UNE, atores da sociedade civil que se organizam dentro e fora da universidade, com o MEC e com agentes políticos. Nesse sentido, uma arena participativa que nos ajuda a entender esse protagonismo é o Congresso Nacional. O fórum se articula com agentes políticos que defendem a pauta de assistência estudantil no intuito de dar mais condições ao programa atingir seus objetivos. Nesse sentido, uma luta permanente e intensa é a defesa pelo orçamento do PNAES. Em um ambiente de crise política, econômica e restrição fiscal, o orçamento das IFES, frequentemente, tem se tornado alvo de cortes, colocando em xeque o PNAES, considerando a correlação do programa com a previsão de recursos (SERVIDOR PÚBLICO DO FONAPRACE, 2020).

Ainda nesse palco, interessante notar as discussões que tratam dos instrumentos das ações públicas de assistência estudantil. Como já dito anteriormente, o PNAES é regulado pelo Decreto nº 7.234/10 instrumento que coloca a assistência estudantil em um campo de incertezas, pois pode ser revogado pela vontade única do Chefe do Executivo. Contudo existem iniciativas para que o Decreto seja transformado em Lei Federal, pois a lei tem de passar por um crivo no Congresso Nacional para sua alteração, necessitando de um debate mais amplo com os atores da sociedade civil e os agentes políticos. Esta iniciativa fortalece o PNAES e criam mais condições para que as sucessivas crises econômicas, políticas e fiscais desse país não inviabilizem a assistência estudantil (SERVIDOR PÚBLICO DO FONAPRACE, 2020).

Outro ponto que vale atenção diz respeito às áreas em que o PNAES desenvolve suas atividades, a entrevistada foi questionada se existe uma luta para ampliar esse rol de áreas previstas para o PNAES, observa-se a partir da fala que as universidades ainda possuem ações públicas de assistência estudantil centrada em alimentação, moradia e assistência pedagógica,

estes auxílios estão ligados a sobrevivência do estudante no ambiente acadêmico. As IFES ainda buscam aperfeiçoar as ações públicas de assistência estudantil nessas outras áreas já previstas, mas não tão exploradas. O FONAPRACE entende a importância da ampliação destas áreas, mas sabendo dessa limitação do uso dos recursos no PNAES nas IFES, prefere destinar suas ações para o aumento ou manutenção dos recursos do PNAES junto aos agentes políticos (SERVIDOR PÚBLICO DO FONAPRACE, 2020).

Enquanto protagonista, interessante observar a relação entre o MEC e o FONAPRACE e as controvérsias que emergem dessa relação. As reuniões, quando presenciais, acontecem na sede da ANDIFES, em Brasília, e representantes do ministério são convidados a participar em temas específicos, normalmente, para tratar dos temas de orçamento da assistência estudantil e controle. Este último tem levantado debates importantes em relação às auditorias que o MEC tem feito nas IFES. A partir do entendimento do FONAPRACE, as universidades precisam prestar contas e esclarecimentos ao MEC, mas o ministério não pode assumir um papel de auditor tendo em vista que já existem órgãos de controle por parte do Estado que fazem esse papel. Diante disso, o fórum tem dialogado buscando esclarecer que as necessidades ações públicas de assistência estudantil dentro da universidade são crescentes e os instrumentos editados nas universidades possuem o devido amparo legal, conforme os sucessivos pareceres das procuradorias jurídicas das universidades (SERVIDOR PÚBLICO DO FONAPRACE, 2020).

Diante do exposto, observa-se que o FONAPRACE tem sido considerado o principal ator em defesa da assistência estudantil em virtude do seu envolvimento nas múltiplas redes de relações com os atores envolvidos nas ações públicas de assistência estudantil. Interessante notar que esse protagonismo também pode ser atribuído pelo fórum conseguir se articular junto a agentes políticos visando a inclusão de pontos específicos das ações públicas de assistência estudantil na agenda política, especialmente no que diz respeito a orçamento.

5.8 Assistência estudantil e a Covid-19

O ano de 2020 trouxe uma realidade nunca antes vivida por essa geração: a pandemia da Covid-19 causada pelo Coronavírus. Essa doença vem causando impactos epidemiológicos em escala global, não se restringindo à área da saúde, mas com consequências sociais, econômicas, políticas e, na educação, não foi diferente.

Em todo o mundo, os sistemas educacionais foram afetados pela pandemia da Covid-19 que produziu o fechamento generalizado de instituições de ensino: escolas, faculdades e universidades. Diante disso, as Instituições de Ensino Superior (IES) precisaram se adaptar a essa nova realidade para reduzir os danos pedagógicos e riscos à saúde pública, possibilitando a manutenção de uma educação superior de qualidade e segura (GUSSO, 2020).

No Brasil, os instrumentos utilizados para autorização e substituição das aulas presenciais por aulas que utilizassem meios e tecnologias de informação foram, sobretudo, a Portaria nº 343/2020 e a Medida Provisória nº 934/2020.

Nesse cenário de distanciamento social e suspensão das aulas presenciais, os gestores da educação se viram obrigados a buscar alternativas para dar andamento ao ensino, especialmente no segundo semestre de 2020. Frente a esse contexto de incertezas, os esforços das IFES se voltaram para buscar o andamento do semestre letivo de maneira remota, o modo de oferta improvisado das disciplinas curriculares foi designado como Ensino Remoto Emergencial. As IES fizeram adaptações para o ensino utilizando recursos on-line de modo não planejado, sem o devido preparo, desconsiderando aspectos importantes da realidade de estudantes e professores, além de aspectos pedagógicos e precisando se adaptar rapidamente para a utilização de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) (GUSSO, 2020). Por parte dos alunos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, estavam ainda mais expostos, pois não dispunham de condições mínimas para acompanhar um semestre letivo de maneira remota. A desigualdade social tão presente no país fica ainda mais acentuada frente a uma crise sanitária tão desafiadora como essa (MEDEIROS, 2021).

A suspensão das aulas presenciais para o retorno por meio do ensino remoto ou híbrido provocou uma ampla discussão na academia sobre em que medida a ausência de internet por falta do corpo discente dificultaria esse processo (BARROS, 2022). A permanência do estudante se torna um verdadeiro desafio para as universidades federais e o PNAES é o instrumento que se propõe a oferecer condições mínimas para o acompanhamento das aulas remotas em virtude da sua própria natureza (MEDEIROS, 2021).

A utilização das TDIC passaram a ter uma aplicação ampliada no intuito de reduzir os impactos das aulas remotas (BARROS, 2022) e a alternativa encontrada pelas universidades federais, surgindo como grande inovação, foi o avanço nos instrumentos voltados para a área de inclusão digital. Observa-se que no período pré-pandemia, a área de inclusão digital não

tinha sido explorada e, nesse período, diversos instrumentos foram mobilizados para apoiar o estudante.

Em meio a essa crise, as ações públicas de assistência estudantil passaram a ter muita visibilidade nos períodos mais agudos da pandemia e nunca estiveram em evidência como nesse período (GESTOR(A) DA UFMT, 2020).

Nesse contexto, observou-se uma maior proximidade da administração das universidades junto aos estudantes por meio das reuniões virtuais. Durante essa fase, o FONAPRACE também aumentou a frequência de reuniões, em virtude da agilidade dos encontros remotos a emergência em se discutir a permanência dos estudantes (SERVIDOR PÚBLICO DO FONAPRACE, 2020).

Essas iniciativas visavam atender, minimamente, a área de inclusão digital aos discentes que não tinham ou possuíam baixa qualidade de internet, bem como aqueles que não dispunham de equipamentos de informática para acompanhamento das atividades remotas.

As universidades federais do Centro-Oeste traçaram caminhos parecidos na promoção da inclusão digital: Repasse financeiro para compra de equipamento de informática, Pacote de dados para celular e empréstimo de equipamento de informática, esta última teve como exceção a UFGD que promoveu o empréstimo de celulares, em acordo com o quadro 2.

QUADRO 2. PROGRAMAS DE INCLUSÃO DIGITAL

Universidade	Descrição da ação
UFG	Edital público com repasse financeiro emergencial único para auxiliar na compra de equipamento de informática voltado para o uso em atividades acadêmicas de graduação remotas.
	Aluno conectado: Atendimento voltado para o aluno que esteja matriculado em disciplina ministrada remota e que consiste na concessão de um chip para celular com um pacote de dados com acesso à internet.
	Repasse financeiro destinado ao conserto, otimização ou adequações dos equipamentos eletrônicos que os discentes já possuem.
	Empréstimo emergencial de equipamentos de informática, com aprovação do CONSUNI por meio da Resolução CONSUNI nº 0027/2020, aos discentes durante o período excepcional de isolamento social enquanto perdurar a pandemia do coronavírus – Covid-19.
UnB	Empréstimo de equipamento: Trata-se do empréstimo de equipamentos eletrônicos da universidade aos estudantes contribuindo para a retomada remota das atividades acadêmicas.

	Disponibilização de chip para Serviço Móvel Pessoal (SMP): bônus de acesso à internet disponibilizado nos termos do Programa Aluno Conectado para viabilizar acesso gratuito às atividades remotas definidas pela UnB.
	Auxílio financeiro para aquisição de equipamento eletrônico com funcionalidades de computador pessoal: auxílio financeiro em caráter excepcional e emergencial, a ser depositado diretamente na conta corrente do/da estudante classificado por este edital.
UFMT	Pacote de dados para acesso à internet, na cessão de dados móveis do Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discentes em condição de vulnerabilidade socioeconômica, para desenvolvimento de suas atividades acadêmicas remotas, de forma emergencial.
	Empréstimo de Equipamentos de informática voltado para estudantes matriculados nos cursos de graduação presencial.
UFMS	Edital voltado para aquisição ou locação de equipamentos ou materiais de acessibilidade.
	Empréstimo de Equipamentos de informática voltado para estudantes matriculados nos cursos de graduação presencial.
	Edital de acesso à internet por meio da concessão de chip de dados.
UFGD	Edital de Empréstimo Emergencial de Aparelhos Celulares e Auxílio Inclusão Digital
	Auxílio aquisição de pacote de dados para acesso à internet pelo celular.

Fonte: DDS, 2022; PRAE, 2022; UFMT, 2021; UFGD, 2021; UFMS, 2022; UFMS 2022a.

Ainda sobre a inclusão digital, uma novidade foi o empréstimo de equipamentos de informática aos discentes durante o período de isolamento social. Esta estratégia é interessante pois as universidades emprestaram seus próprios equipamentos de informática (notebook e desktops) visando ampliar as condições de participação no semestre que aconteceu de maneira remota para os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

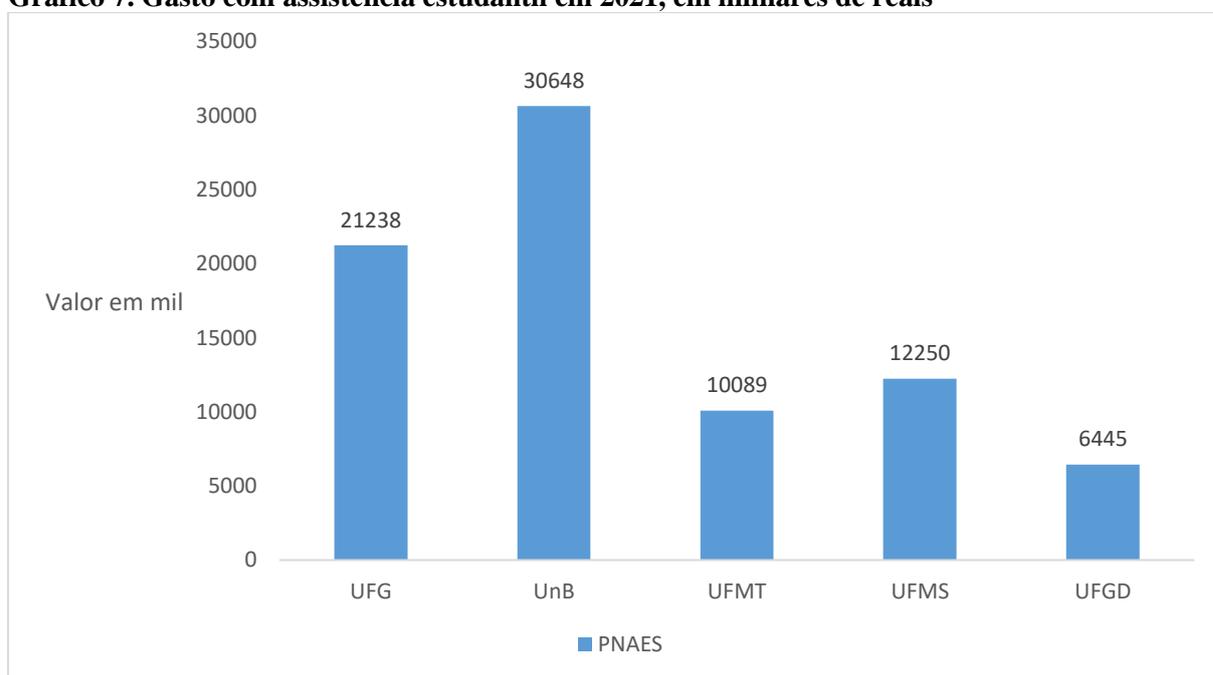
Foi por meio desses instrumentos que as universidades contribuíram para que os discentes pudessem ter acesso on-line, por meio da internet, aos conteúdos acadêmicos e às aulas ofertadas em plataformas digitais (BARROS, 2022). Ainda sobre a importância da inclusão digital, vale destacar o contexto familiar dos discentes, tendo em vista que, nesse período de crise sanitária, de acordo com Paulo *et al.* (2022) essas ações ganham ainda mais importância pois muitas famílias passaram por dificuldades financeiras em função do aumento do desemprego.

Por fim, ainda não está claro se as ações de inclusão digital terão continuidade ou se ficaram restritas aos períodos de isolamento social e ensino remoto. Cabe destacar que em um mundo cada vez mais conectado, parece fazer sentido ampliar as ações de inclusão digital nas universidades federais visando contribuir para a permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

5.9 Ações públicas de assistência estudantil no Centro-Oeste

As ações públicas de assistência estudantil no Centro-Oeste estão muito ligadas a transferência de recursos, diante disso, observa-se, por meio do Gráfico 7, quanto cada universidade gastou com assistência estudantil somente em 2021. Vale destacar a diferença de recursos envolvendo a UnB que recebeu 30,6 milhões e a UFGD que recebeu o menor repasse, 6,4 milhões.

Gráfico 7. Gasto com assistência estudantil em 2021, em milhares de reais



Fonte: Elaborado pelo autor mediante análise dos dados extraídos do Portal da Transparência (2022)

Apesar de possuir autonomia para gestão dos recursos do PNAES podendo utilizar conforme as necessidades e especificidades locais, foi observado por meio da análise documental e entrevistas com os atores selecionados que os programas e ações ofertados pelas universidades possuem muitas semelhanças, inicialmente cabe destacar uma centralização de transferência monetária e/ou “bolsificação” (GESTOR(A) DA UFMT, 2020; REPRESENTANTE DO DCE UFMT, 2020; DUTRA; SANTOS, 2017) centradas no tripé auxílios financeiros (por meio de bolsas), moradia e alimentação (DUTRA; SANTOS, 2017). Em relação aos auxílios financeiros, destaco as ações nas áreas de creche e auxílio emergencial, que juntamente com alimentação e moradia, foram programas e ações comuns a todas as universidades federais do Centro-Oeste.

Na UFG, observou-se uma maior diversidade de programas, tais como Programa Instrumental Odontológico e o Programa Artes, Design e Arquitetura – PADArq que não foi observado em nenhuma outra universidade. Estes programas são interessantes pois contribuem para a aquisição de instrumentais específicos de cada curso, enquanto a UnB foi a única que possui um edital voltada para a pasta de saúde mental, contudo não está claro se esta iniciativa terá continuidade ou se foi uma ação restrita ao período pandêmico.

Nesse sentido, observa-se uma controvérsia entre a transferência monetária e uma visão ampliada de assistência estudantil. Sobre essa percepção de prevalência no repasse financeiro, Dutra e Santos (2017) destacam que a percepção de assistência estudantil deve ultrapassar a prática que está voltada apenas para a transferência monetária, vista por uma perspectiva mais ampliada em que as ações públicas de assistência estudantil considerem o atendimento ao estudante em seus diversos aspectos e necessidades, oferecendo condições para superar os desafios e entraves na sua trajetória acadêmica.

Contudo isso não significa desconsiderar a importância da transferência monetária, e sim olhar para a assistência estudantil sob uma perspectiva mais ampliada (GESTOR(A) DA UFMT, 2020). Ainda sobre essa controvérsia, o FONAPRACE entende a importância desta perspectiva de assistência estudantil, sobretudo na relevância de dialogar e ampliar o rol de ações previstas no metainstrumento do PNAES, mas as ações do FONAPRACE, junto aos agentes políticos, têm centrado seus esforços para o aumento ou manutenção dos recursos do PNAES (SERVIDOR PÚBLICO DO FONAPRACE, 2020).

O instrumento de ação pública amplamente utilizado pelas universidades federais para a seleção de estudantes é o edital, sendo um instrumento que permite trazer maior previsibilidade e transparência (CARMO, 2016) na seleção de alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Importante destacar também a combinação de outro instrumento que complementa a seleção de estudantes por editais, trata-se da avaliação socioeconômica. É por meio deste instrumento que as universidades federais identificam a situação de vulnerabilidade do discente e de sua família para dar acesso aos programas.

A instrumentação das ações públicas de assistência estudantil nas universidades federais é um fato relativamente recente, diante disso, observa-se que a assistência estudantil vem passando por aprimoramentos ao longo do tempo e, considerando a relação entre os atores inseridos nessa complexa rede, vale destacar o papel desempenhado pela CGU que realizou, em 2015 e 2016, auditorias no âmbito de 58 universidades no intuito de observar a gestão do PNAES, destacando que existem níveis significativos de ações em desacordo com o

metainstrumento da assistência estudantil e falta de transparência dos atos envolvendo está temática. Diante disso o MEC sugeriu uma série de ações voltadas para as boas práticas de gestão, transparência, acompanhamento e controle (BRASIL, 2019).

Ao olhar para os movimentos estudantis protagonizados pelo DCE de cada universidade, não se observou uma integração regional entre estes diretórios. O protagonismo e a mobilização destes movimentos variam de acordo com cada universidade e foi observado um maior ativismo e mobilização nos DCE's da UFGD e UFMT.

Interessante notar que as universidades se colocam a disposição para dialogar com os movimentos estudantis e com os estudantes por meio de sua própria estrutura física. A UFMT criou o Fórum de Assistência Estudantil e a UnB, o Fórum Estudantil. Essas iniciativas aproximam a gestão da universidade dos estudantes interessados na pasta e dos movimentos estudantis. Na UFG, o representante do movimento estudantil citou a diálogo por meio de fóruns, não ficando claro a regularidade e a natureza desses encontros (REPRESENTANTE DO DCE UFG, 2020). Na UFMS e UFGD não foram encontrados espaços com uma periodicidade regular visando debater as ações públicas de assistência estudantil.

Um ponto interessante em relação à esta temática diz respeito aos resultados, pois as universidades federais não possuem uma metodologia sistematizada de acompanhamento, controle e avaliação do estudante participante dos programas de assistência estudantil. Esta condição foi mapeada e recomendada por parte do MEC após auditoria feita pela CGU (MEC, 2019).

Considerando as sucessivas crises econômicas e políticas que o país enfrentou e ainda enfrenta, observa-se que as iniciativas de assistência estudantil são insuficientes para o enfrentamento das desigualdades sociais presentes na região. Ainda assim, as ações públicas de assistência estudantil contribuem para a permanência do estudante e para buscar reduzir as condições de vulnerabilidade socioeconômica destes discentes.

Novamente, fica evidente a vinculação da assistência estudantil com o orçamento e a necessidade de ampliação dos recursos para o PNAES. Diante disso, o FONAPRACE se firma como o principal agente na defesa dessa pauta e, principalmente, junto à bancada parlamentar que defende a assistência estudantil. Sendo assim, vale ressaltar que o contexto político não é favorável para o PNAES, considerando o gráfico 1, observa-se que desde 2016 não se teve um crescimento relevante na disponibilidade de recursos, ao contrário, vê-se uma redução.

Nesse sentido, a preocupação com os cortes nesse orçamento, a falta de compromisso do chefe do executivo federal e a ausência de ações iniciativas nessa pasta despertam atenção e

uma maior mobilização dos movimentos estudantis para uma assistência estudantil alinhada com os reais interesses daqueles que mais precisam.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em um cenário de mudanças sociais no ensino superior, o aumento das oportunidades de ingresso e considerando também as políticas de cotas e inclusão social que vem transformando o perfil social dos discentes nas universidades federais, as ações públicas de assistência estudantil se revelaram como a principal estratégia para a permanência e redução das desigualdades sociais dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica nas universidades federais do Centro-Oeste.

O PNAES vem sendo aprimorado ao longo do tempo, vem ganhando mais importância dentro das universidades e tem mobilizado mais recursos para a pauta de assistência estudantil, mesmo diante dos cortes nos últimos anos.

A assistência estudantil foi resultado de muita luta, ao longo dos anos, dos atores que se mobilizaram para a inclusão desta pauta na agenda política até a edição do seu metainstrumento: o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Contudo, o PNAES ainda se revela com relativa fragilidade pois em contexto político desfavorável e de incertezas o programa pode ser descontinuado pela vontade única do Chefe do Executivo. Nesse sentido, a assistência estudantil ainda possui uma longa caminhada até se afirmar por meio da sua consolidação em Lei Federal. Para isso, a inclusão e efetivação do PNAES enquanto lei, deve ser precedido de muita mobilização, ativismo e articulação junto à bancada de agentes políticos que defendem a pasta da assistência estudantil.

Observando os atores que fazem parte das ações públicas de assistência estudantil, vale o destaque para o protagonismo histórico do FONAPRACE na defesa deste programa, pela articulação e diálogo permanente com os movimentos estudantis, o MEC, as universidades federais e defendendo esta pauta junto aos agentes político, fazendo pressão para a manutenção e afastar qualquer movimento que considere a descontinuidade do programa, principalmente durante o governo federal do período 2019-2022.

Levando em conta esse papel central do FONAPRACE, observou-se que suas articulações junto aos agentes políticos estão, prioritariamente, voltados para a defesa do orçamento, no intuito de conseguir mais recursos para as universidades federais, e na transformação do metainstrumento do PNAES, hoje um Decreto, em Lei Federal, pois uma eventual alteração irá necessitar passar por um crivo maior no Congresso Nacional, necessitando de um debate mais amplo com os atores da sociedade civil e os agentes políticos.

Observou-se que o PNAES possui grande vinculação com a transferência monetária. Considerando essa relação entre as ações públicas de assistência estudantil e o repasse financeiro, e também, levando em conta também que o orçamento do PNAES apresentava uma trajetória ascendente até o ano de 2017, o orçamento deste programa passou a sofrer cortes fazendo emergir a preocupação com uma eventual descontinuidade e um menor atendimento para os discentes em condições de vulnerabilidade socioeconômica. A partir destes cortes no orçamento da assistência estudantil, a permanência do estudante é colocada em xeque, especialmente, ao considerar os impactos da pandemia da Covid-19 e os desafios de acompanhar um semestre remoto nos momentos mais agudos da pandemia.

Nessa fase pandêmica, a assistência estudantil ganhou uma visibilidade nunca antes vista, as universidades se mobilizaram e a grande inovação das ações públicas de assistência estudantil foi a criação de instrumentos visando a inclusão digital. Não está claro se as universidades permanecerão promovendo esse acesso às novas tecnologias ou se ficou restrito ao período pandêmico.

Ainda sobre essa centralização na transferência monetária, as universidades federais do Centro-Oeste vêm desenvolvendo suas ações públicas de assistência estudantil de maneira parecida: repasse financeiro por meio dos auxílios financeiros, moradia e alimentação. Os instrumentos amplamente utilizados para a seleção de estudantes é o edital combinado com a avaliação socioeconômica.

O contraponto a esse modelo fica por conta de uma perspectiva mais ampliada de assistência estudantil a qual deve ultrapassar a prática que está voltada apenas para o repasse financeiro, vista de uma maneira que se pense no atendimento ao estudante em seus diversos aspectos e necessidades, oferecendo condições para superar os diversos desafios e entraves na sua trajetória acadêmica.

Considerando os movimentos estudantis que dialogam com as universidades, apesar de ter observado uma mobilização estudantil bastante ativa e atenta na UFMT e UFGD, nas outras universidades os entrevistados de movimentos estudantis transpareceram uma certa apatia. Ainda assim, durante os períodos mais agudos da pandemia, as gestões das universidades estiveram mais próximas dos estudantes por meio de encontros remotos, pela emergência de ouvir os estudantes e tentar viabilizar condições de permanência dos discentes.

Por fim, ressalto que não existe nas universidades federais uma metodologia sistemática de acompanhamento, controle e avaliação do estudante participante dos programas de

assistência estudantil, diante disso, é importante que se amplie a discussão sobre esse monitoramento.

Destaco a importância da ampliação de pesquisas e discussões sobre as ações públicas de assistência estudantil, em perspectiva regional e nacional, para que estas sejam relevadas em seus alcances e limites, se firmem e estejam realmente alinhadas e comprometidas com os interesses e as necessidades estudantis.

REFERÊNCIAS

AGAPITO, Ana Paula Ferreira. Ensino superior no Brasil: Expansão e mercantilização na contemporaneidade. **Temporalis**. Brasília, n. 32. 2016.

ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. **Relatório de Acompanhamento do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais**. Brasília: Andifes, 2010.

ASSIS, A.C.L. *et al.* AS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: experiências comparadas em universidades públicas brasileiras. **Revista Gestão Universitária na América Latina – GUAL**, Florianópolis, v.6, n.4, p. 125-146. 2013.

ALMEIDA, Eliene Estevão. **Gestão educacional e assistência estudantil: uma análise das práticas de gestão da assistência estudantil no Instituto Federal da Paraíba Campus João Pessoa**. Orientadora: Adriana Valéria Santos Diniz. Dissertação de mestrado em políticas públicas, gestão e avaliação da educação superior. Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2017.

BARROS, Cleyton Sérgio de Oliveira. Influência do plano nacional de assistência estudantil sobre indicadores de desempenho acadêmico, evasão e retenção dos discentes cotistas no período da pandemia de Covid-19 na UFPB. 2022.

BRASIL. Constituição Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1946**. Rio de Janeiro: Senado Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm>. Acesso em: 18 set. 2019.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1967**. Brasília: Senado Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm>. Acesso em: 18 set. 2019.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. Brasília: Senado Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 20 set. 2019.

_____. **Lei Nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-normaatualizada-pl.html>>. Acesso em: 20 set. 2019.

_____. **Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 20 set. 2019.

_____. **Lei Nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm>. Acesso em 20 set. 2019.

_____. **Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em: 22 out. 2019.

_____. **Decreto Nº 20.302, de 02 de janeiro de 1946.** Aprova os regimentos das Diretorias do Ensino Superior, Ensino Secundário, Ensino Comercial e Ensino Industrial, do Ministério da Educação. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/norma/438734>>. Acesso em: 20 set. 2019.

_____. **Decreto Nº 69.927, de 13 de janeiro de 1972.** Institui em caráter Nacional o “Programa Bolsa de Trabalho”. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-69927-13-janeiro-1972-418292-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 20 set. 2019.

_____. **Decreto Nº 6.096, de 24 de abril de 2007.** Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm>. Acesso em: 20 set. 2019.

_____. **Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm>. Acesso em: 18 set. 2019.

_____. Ministério da Educação. **Ofício Circular nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC.** Assunto: PNAES. Inconformidades. Orientações. Boas práticas de gestão. Controles. Otimização e eficiência do gasto. Brasília, 2019.

CALLON, Michel; LASCOUMES, Pierre; BARTHE, Yannick. **Acting in an Uncertain World.** An Essay on Technical Democracy. MIT ed, Cambridge, 2009.

CARMO, Cleide Mara Vilela. **Instrumentos e políticas públicas de cultura: o caso dos editais do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal no período de 2011 a 2014**”. Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional. PPGDSCI/CEAM, Universidade de Brasília: Brasília, 2016.

CAVALCANTE, Joseneide Franklin. Ensino superior: Conceito, definições e classificações. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais.** Ministério da Educação, Brasília, 2000.

CHAVES, Jacqueline Cavalcanti; SILVEIRA, Franciene Aparecida. Ensino superior e política de assistência estudantil: repensando a formação universitária. **Revista Educação e Cultura Contemporânea**, v. 15, n. 40, p. 224-250, 2018.

CISLAGHI, J.; SILVA, Mateus Thomaz da. O Plano Nacional de Assistência Estudantil e o Reuni: ampliação de vagas versus garantia de permanência. **SER Social.** Brasília, v. 14, n. 31, p. 489-512, 2012.

CRUZ, Fernanda Natasha Bravo. **Desenvolvimento democrático em tempos incertos: os desafios e os instrumentos da ação pública transversal e participativa.** Editora UnB, 2020.

COSTA, Simone Gomes. **A equidade na educação superior: uma análise das Políticas de Assistência Estudantil.** Orientadora: Clarissa Eckert Baeta Neves. Dissertação de mestrado em Sociologia. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2010.

DAC – Decanato de Assuntos Comunitários, c2022. O Decano. Disponível em: <<https://dac.unb.br/o-decano>>. Acesso em: 29 de set. de 2022.

DASU – Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária, c2022. A DASU. Disponível em: <<http://dasu.unb.br/institucional/a-unidade>>. Acesso em: 29 de set. de 2022.

DDS - Diretoria de Desenvolvimento Social. Relatório 2019. Brasília, 2020.

DDS – Diretoria de Desenvolvimento Social, c2022. Editais 2020. Disponível em: <<https://dds.dac.unb.br/index.php/editais/2020>>. Acesso em: 10 de ago. de 2022.

DE CARVALHO, Leandro. Abordagem discursiva da ação pública: o discurso no cotidiano da gestão pública. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 17, n. 199, p. 01-10, 2017.

DE JESUS, Luciano Nascimento; MAYER, Andre Luiz Monteiro; DE CAMARGO, Pedro Luiz Teixeira. Programa Nacional de assistência estudantil: do protagonismo da une aos avanços da luta por direitos, promovidos pelo FONAPRACE (PNAES: da UNE a FONAPRACE). **Acta Scientiarum. Education**, v. 38, n. 3, p. 247-258, 2016.

DOS SANTOS, Claudia Priscila Chupel; MARAFON, Nelize Moscon. A Política de Assistência Estudantil na Universidade Pública Brasileira: desafios para o Serviço Social. **Textos & Contextos**. Porto Alegre, v. 15, n. 2, p. 408-422, 2016.

DUTRA, Natália Gomes dos Reis; SANTOS, Maria de Fátima de Souza. Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. **Ensaio: Avaliação e políticas públicas em educação**. Rio de Janeiro, v.25, n. 94, p. 148-181. 2017.

FELIPPE, Jonis Manhães Sales. Assistência Estudantil no Instituto Federal Fluminense: possibilidades e limites para a permanência escolar e conclusão de curso. **Textos & Contextos**. Porto Alegre, v. 14, n. 1, p. 145-155, 2015.

FONAPRACE/ANDIFES. **Revista 25 Anos do Fonaprace. Revista Comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares.** FONAPRACE (org.). UFU, PROEX, 2012.

FONAPRACE/ANDIFES. **V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos Graduandos das Instituições Federais de Ensino Superior.** Brasília: FONAPRACE/ANDIFES, 2018. Disponível em: <<http://www.fonaprace.andifes.org.br/site/wp-content/uploads/2019/06/V-Pesquisa-do-Perfil-Socioecon%CC%82mico-dos-Estudantes-de-Graduac%CC%A7a%CC%83o-das-U.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2022.

GARRIDO, Edleusa Nery. Assistência estudantil: sua importância, atores envolvidos e panorama atual. **Seminário Universidade Sociedade**. Cachoeira, 2012.

GESTOR(A) DA UFG. Gestor(a) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Goiás. Entrevista concedida a Rafael Rodrigues de Melo. 2020.

GESTOR(A) DA UFMT. Gestor(a) da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Mato Grosso. Entrevista concedida a Rafael Rodrigues de Melo. 2020.

GESTOR(A) DA UFMS. Gestor(a) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Entrevista concedida a Rafael Rodrigues de Melo. 2020.

GESTOR(A) DA UFGD. Gestor(a) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários da Universidade Federal da Grande Dourados. Entrevista concedida a Rafael Rodrigues de Melo. 2020.

GILL, Rosalind. Análise de discurso. In: BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Vozes, 2003.

GUSSO, Hélder Lima et al. Ensino superior em tempos de pandemia: diretrizes à gestão universitária. **Educação & Sociedade**, v. 41, 2020.

HALPERN, Charlotte; LASCOUMES, Pierre; LE GALÈS, Patrick. **As abordagens a partir dos instrumentos da ação pública**. In: OLIVEIRA, Osmany P; HASSENTENFEUL, Patrick. Sociologia da Ação Pública. ENAP. Brasília, 2021.

IMPERATORI, Thaís Kristosch. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, n. 129, p. 285-303, 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo demográfico**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa de Orçamento Familiar 2017-2018**. Rio de Janeiro: IBGE, 2021.

KOWALSKI, A. V. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**. Tese de doutorado em Serviço Social. Orientadora: Ana Lúcia Suárez Maciel. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande Do Sul, Porto Alegre, 2012.

LASCOUMES, Pierre; LE GALES, Patrick. **Sociologia da ação pública**. Maceió: EDUFAL, 2012a.

_____. A ação pública abordada pelos seus instrumentos. **Revista Pós Ciências Sociais**. São Luis, v. 9, n. 18, 2012b.

MARTENDAL, Luciana. **Programa de Atendimento a Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Social: Aproximações Avaliativas sobre sua Implementação e Gestão**. Orientadora: Vera Maria Ribeiro. Dissertação de Mestrado em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2012.

MAZZOTTI, Alda Judith Alves. O planejamento de pesquisas qualitativas em educação. **Cadernos de pesquisa**, n. 77, p. 53-61, 1991.

MEDEIROS, Diego Souza et al. A assistência estudantil numa universidade pública estadual: um estudo à luz das repercussões da Covid-19. 2021.

MELO, Maria Rosângela Albuquerque. **A assistência estudantil no contexto da " reforma" do ensino superior público no Brasil**: um estudo da assistência estudantil da UFS a partir da implantação do PNAES. Orientadora: Nailsa Maria Souza Araújo. Dissertação de Mestrado em Serviço Social. Universidade Federal de Sergipe. São Cristovão, 2013.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; ROMEU GOMES, Suely Ferreira Deslandes. **Pesquisa Social** – Teoria, método e criatividade. 34.ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

MÓNICO, Lisete et al. A Observação Participante enquanto metodologia de investigação qualitativa. **CIAIQ 2017**, v. 3, 2017.

MONTAGNHANI, Bruno Astolphi; LIMA, Jandir Ferreira. Notas sobre o desenvolvimento do Centro-Oeste e a economia brasileira. **Revista de Estudos Sociais**, v. 13, n. 26, p. 157-173, 2011.

MULLER, Pierre. **As políticas públicas**. Niterói: EdUFF, 2018.

NEVES, Clarissa Eckert Baeta; MARTINS, Carlos Benedito. Transformações recentes no ensino superior brasileiro. In. MARTINS, Carlos Benedito; VIEIRA, Maria Manuel. **Educação superior e os novos desafios no novo século: contextos e diálogos Brasil-Portugal**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2018. Cap. 01, p. 25-76.

PAULA, Camila Henriques de; ALMEIDA, Fernanda Maria de. O programa Reuni e o desempenho das Ifes brasileiras. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, n. 8, 2020.

DE PAULO, Jacks Richard et al. Contribuições das ações de atenção e assistência estudantil durante o ensino remoto emergencial: algumas reflexões. **Revista Sítio Novo**, v. 6, n. 4, p. 5-15, 2022.

PEREIRA, Carol Maria. **Participar por quê?** Um debate sobre a participação de estudantes beneficiários (as) da política de assistência estudantil da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. 2021.

PINTO, Giselle. **A política de assistência estudantil da UFF em duas faces**: a institucionalidade dos processos e as perspectivas da demanda estudantil. Orientadora: Andreia Clapp Salvador. Tese de Doutorado em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2015.

PRAE – Pró-Reitoria de Assistência Estudantil. Atribuição, c2021. Disponível em: <https://www.ufmt.br/pro-reitoria/prae/pagina/apresentacao/129#top_page>. Acesso em: 15 de jul. de 2021.

PRAE – Pró-Reitoria de Assistência Estudantil. Organograma, c2021a. Disponível em: <<https://www.ufmt.br/pro-reitoria/prae/pagina/organograma-1581013853/128>>. Acesso em: 15 de jul. de 2021.

PRAE - Pró-Reitoria de Assistência Estudantil. Organograma, c2022a. Disponível em: <<https://prae.ufg.br/p/31860-editais-2020>>. Acesso em: 10 de jul. de 2022.

PROAES – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Auxílio de inclusão digital, 2021. Disponível em: <<https://proaes.ufms.br/auxilio-de-inclusao-digital-acesso-a-internet/>>. Acesso em: 15 de jul. de 2022.

PROAES – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Empréstimo de equipamento tecnológico, 2022. Disponível em: <<https://proaes.ufms.br/selecao-de-estudantes-regularmente-matriculados-nos-cursos-presenciais-com-atividades-de-ensino-a-distancia-de-graduacao-da-ufms-para-auxilio-de-inclusao-digital-emprestimo-de-equipamento/>>. Acesso em: 20 de jul. de 2022.

REPRESENTANTE DO DCE UNB. Representante do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Brasília. Entrevista concedida a Rafael Rodrigues de Melo. 2020.

REPRESENTANTE DO DCE UFG. Representante do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Goiás. Entrevista concedida a Rafael Rodrigues de Melo. 2020.

REPRESENTANTE DO DCE UFMT. Representante do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Mato Grosso. Entrevista concedida a Rafael Rodrigues de Melo. 2020.

REPRESENTANTE DO DCE UFMS. Representante do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Entrevista concedida a Rafael Rodrigues de Melo. 2020.

REPRESENTANTE DO DCE UFGD. Representante do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal da Grande Dourados. Entrevista concedida a Rafael Rodrigues de Melo. 2020.

RHODES, Roderick Arthur William. Understanding governance: Ten years on. **Organization studies**, v. 28, n. 8, p. 1243-1264, 2007.

SANTOS, Ricardo Fernandes; SCHLINDWEIN, Madalena Maria. Análise de indicadores de desenvolvimento da região Centro-Oeste do Brasil. **Revista da Universidade Vale do Rio Verde**, v. 12, n. 1, p. 936-946, 2014.

SCHWARTZMAN, Simon. **Perspectivas para a educação superior no Brasil. Desafios da nação: artigos de apoio**. Brasília: Ipea, 2018. Vol. 02, cap. 25.

SERVIDOR PÚBLICO DA UNB. Ex-Gestor(a) da Diretoria de Desenvolvimento Social da Universidade de Brasília. Entrevista concedida a Rafael Rodrigues de Melo. 2020.

SERVIDOR PÚBLICO DO FONAPRACE. Representante da Gestão do FONAPRACE. Entrevista concedida a Rafael Rodrigues de Melo. 2020.

SILVA, Petula Ramanauskas Santorum; MATHIAS, Mércia Santana. et al. A etnografia e observação participante na pesquisa qualitativa. **Ensaios Pedagógicos**, v. 2, n. 1, p. 54-61, 2018.

SILVEIRA, Miriam. Moreira. **A assistência estudantil no ensino superior**: uma análise sobre as políticas de permanência das universidades federais brasileiras. Orientadora: Mara Rosange Medeiros. Dissertação de Mestrado em Política Social. Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2012.

SOUZA, Jacqueline Domienne Almeida. **Na travessia**: assistência estudantil na educação profissional: as interfaces das políticas de assistência social e educação. Orientadora: Potyara Amazoneida Pereira Pereira. Dissertação de Mestrado em Política Social. Universidade de Brasília, Brasília 2017.

UFG – Universidade Federal de Goiás. **Resolução CONSUNI N° 44/2017**, de 24 de novembro de 2017. Institui a Política de Assistência Social (PASE) da Universidade Federal de Goiás e da outras providências. Goiânia: Conselho Universitário, 2017. Disponível em: http://sistemas.ufg.br/consultas_publicas/resolucoes/arquivos/Resolucao_CONSUNI_2017_0044.pdf>.

UFG – Universidade Federal de Goiás. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. **Relatório de Gestão 2020**. Goiânia, 2020.

UFG – Universidade Federal de Goiás. História, c2021. Disponível em: <<https://www.ufg.br/p/6405-historia#:~:text=A%20Universidade%20Federal%20de%20Goi%C3%A1s,e%20a%20Faculdade%20de%20Medicina.>>. Acesso em: 20 de abr. de 2021.

UFG – Universidade Federal de Goiás. Câmpus, c2021a. Disponível em: <<https://www.ufg.br/p/27153-campus>>. Acesso em: 20 de abr. de 2021.

UFG – Universidade Federal de Goiás. Dados da graduação, 2022. Disponível em: <<https://www.prograd.ufg.br/p/36189-dados-da-graduacao>>. Acesso em: 22 de dez. de 2022.

UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados. Relatório de Gestão 2021. Dourados, 2020.

UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados. Histórico da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, c2021a. Disponível em: <<https://portal.ufgd.edu.br/reitoria/aufgd/historico>>. Acesso em: 25 de out de 2021.

UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Relatório de Gestão 2021. Campo Grande, 2021.

UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Histórico, c2021a. Disponível em: <<https://www.ufms.br/universidade/historico/>>. Acesso em: 22 de ago de 2021.

UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Organograma, c2021b. Disponível em: <<https://www.ufms.br/universidade/organograma/>>. Acesso em: 22 de ago de 2021.

UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso. Relatório de Gestão 2021. Cuiabá, 2021.

UFMT – Universidade Federal de Mato Grosso. A UFMT, c2021a. Disponível em: <<https://www.ufmt.br/pagina/ufmt/112>>. Acesso em: 11 de jul de 2021.

UNB – Universidade de Brasília. Relatório de Gestão 2021. Brasília, 2022.

UNB – Universidade de Brasília. A UnB, c2021. Disponível em: <<https://unb.br/institucional/a-unb>>. Acesso em: 26 de abr. de 2021.

UNB - UNB – Universidade de Brasília. Campi, c2021. Disponível em: <<https://unb.br/campi>>. Acesso em: 26 de abr. de 2021a.

VARGAS, Michely de Lima Ferreira. Ensino superior, assistência estudantil e mercado de trabalho: um estudo com egressos da UFMG. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**. Campinas, v. 16, n. 1, p. 149-163, 2011.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso**: Planejamento e métodos. Porto Alegre: Bookman editora, 2015.

YIN, Robert K. **Pesquisa qualitativa do início ao fim**. Porto Alegre: Penso Editora, 2016.

APÊNDICE I – ROTEIROS DE ENTREVISTAS

a) Entrevista semiestruturada referente às lideranças estudantis

Roteiro:

1. Qual o seu nome?
2. A qual entidade você está vinculado (a)?
3. Qual sua percepção sobre a assistência estudantil na sua universidade?
4. Quais atores governamentais e não governamentais envolvidos nas ações públicas de assistência estudantil você tem conhecimento?
5. Como a universidade se relaciona com a sua entidade quando o assunto é assistência estudantil?
6. Quais espaços são disponibilizados para essa troca de informação entre gestores e alunos?
7. A entidade estudantil da qual você participa tem levado demandas voltadas para alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica aos gestores das universidades?
8. Quais atores não governamentais a entidade do qual participa se relaciona com a finalidade de debater sobre ações públicas de assistência estudantil?
9. Existe alguma ação organizada de um ator não governamental que ofereça serviços voltados para a assistência estudantil?

b) Entrevista semiestruturada referente aos gestores universitários

Roteiro:

1. Qual o seu nome?
2. Você é gestor de qual universidade?
3. Qual sua percepção sobre a assistência estudantil nessa universidade?
4. Quais programas (ações e serviços) são ofertados aos alunos em situação de vulnerabilidade sócio-econômica?
5. Além das ações dessa Pró-Reitoria/Decanato, você tem conhecimento de alguma outra ação por parte dessa universidade voltada para alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica?
6. Quais atores governamentais e não governamentais envolvidos nas ações públicas de assistência estudantil você tem conhecimento?
7. Como a universidade se relaciona com os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica?
8. Quais espaços são disponibilizados para essa troca de informação entre gestores e alunos?
9. Como a universidade toma conhecimento das demandas estudantis de alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica?
10. Como essa Pró-Reitoria/Decanato desenvolve ações públicas de assistência estudantil nos demais *campi*?
11. Ainda sobre a assistência estudantil, a universidade formaliza demandas junto ao Ministério da Educação?

c) Entrevista semiestruturada referente ao representante do FONAPRACE

Roteiro:

1. Qual o seu nome?
2. Você é gestor de qual universidade?
3. Qual sua percepção sobre a atual configuração da assistência estudantil?
4. Quais atores governamentais e não governamentais envolvidos nas ações públicas de assistência estudantil mantem relacionamento com o FONAPRACE?
5. Com que frequência o FONAPRACE tem se reunido para discutir as ações públicas de assistência estudantil?
6. O que o FONAPRACE tem feito para o fortalecimento da assistência estudantil no país?
7. Ainda sobre a assistência estudantil, como é o relacionamento dessa entidade com o Ministério da Educação?
8. Qual a perspectiva do FONAPRACE para o PNAES nos próximos anos?

APÊNDICE II – DOCUMENTOS ANALISADOS

ANO	ATOR	TIPO	
2021	Estado	Decreto 7.234/10	
2008 a 2022	MEC	Orçamento do PNAES via Portal da Transparência	
2029		Ofício Circular nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC.	
2010	Governo Federal	Decreto 7.234/10	
2021	UFG	Relatório de Gestão PRAE 2020	
2020		Edital PRAE/FEFD nº 05/2020 de 06 de março de 2020 - Programa Esporte e Lazer da UFG	
		Edital PRAE/UFG nº 06/2020 de 09 de março de 2020 - Programa Acolhe UFG	
		Edital PRAE/UFG nº 07/2020 de 08 de abril de 2020 - Alimentação	
		Edital PRAE/UFG nº 134/2020 de 20 de junho de 2020 - Bolsa Permanência e/ou Bolsa Moradia	
		Edital PRAE/UFG nº 149/2020 de 06 de julho de 2020 – Plano Emergencial de Conectividade	
		Edital Acolhe, 26 de agosto de 2020 - Programa Acolhe UFG	
2021		Edital PRAE/UFG nº 83/2021 de 08 de março de 2021 – Programa de Esporte e Lazer	
		Edital PRAE/UFG nº 279 - Programa de Instrumental Odontológico	
		Edital - Programa Artes, Design e Arquitetura	
		Edital PRAE/UFG - Programa Moradia Estudantil	
		Edital PRAE/UFG nº 189/2021 - Programa Acolhe UFG	
		Edital PRAE/UFG nº 233/2021 - Programa Esporte e Lazer -	
		Edital Unificado PRAE N° 191/2021 - Bolsa Apoio Pedagógico, Bolsa Moradia, Bolsa Canguru, vaga nas Casas de Estudantes Universitários (CEUs) e Bolsa Alimentação	
		EDITAL PRAE/UFG nº 279 - Programa Instrumental Odontológico	
		Edital PRAE/UFG nº 149/2021 - Programa Esporte e Lazer	
		Edital PRAE/UFG nº 380/2021 - Programa Acolhe UFG	
		Edital PRAE/UFG 439/2021- Programa Esporte e Lazer	
		Edital Unificado nº 476 - Alimentação, Vaga na Casa de Estudantes Universitários (CEUs) e Programa de Moradia Estudantil (PME).	
	2022	UnB	Relatório de Gestão 2021
2020	Edital DAC nº 001/2020 - Auxílio alimentação emergencial		
	Edital DAC nº 002/2020 - Inclusão digital		
	Edital DAC nº 003/2020 - Inclusão digital		
	Edital DAC nº 004 /2020 - Inclusão digital		
	Edital DAC nº 005/2020 - Auxílio alimentação emergencial		
	Edital DAC nº 007/2020 - Alunos conectados		
2021	Edital DAC nº 005/2021 - Recadastramento de auxílio moradia		
	Edital DAC nº 06/2021 - Inclusão digital		
	Edital DAC nº 07/2021 - Saúde mental		
	Edital DAC nº 08/2021 - Apoio socioeconômico		
	Edital DAC nº 10/2021 - Recadastramento do Auxílio Alimentação		
	Edital DAC nº 11/2021 - Auxílio alimentação emergencial		
	Edital DAC nº 12/2021 - Inclusão Digital		
	Edital DAC nº 13/2021 - Inclusão Digital		
2022	UFMT		Relatório de Gestão 2021
			Edital nº 01/2020/PRAE - Curso de Idiomas

2020	UFMT	Edital nº 02/2020/PRAE - Auxílio Permanência, Programa de Alimentação, Auxílio Moradia e Bolsa Permanência do MEC.
		Edital nº 03/2020/PRAE - Auxílio Permanência, Programa Moradia e Programa Alimentação.
		Edital nº 05/2020/PRAE - Inclusão Digital
		Edital nº 06/2020/PRAE - Alimentação emergencial
		Edital nº 07/2020/PRAE - Inclusão Digital
		Edital nº 08/2020/PRAE - Inclusão Digital
		Edital nº 09/2020/PRAE - Inclusão Digital
2021	UFMT	Edital nº 10/2020/PRAE - Pró-Reitor(a)/2020 - Empréstimo de equipamentos de tecnologia
		Edital nº 01/PRAE - Curso de Idiomas
		Edital nº 02/PRAE - Auxílio Permanência, Programa Moradia, Programa Alimentação.
		Edital nº 03/PRAE - Programa de Acolhimento
		Edital nº 04/PRAE - Empréstimo de equipamentos de tecnologia
		Edital nº 05/PRAE - Inclusão Digital
		Edital nº 06/PRAE - Programa de Alimentação
		Edital nº 07/PRAE - Auxílio Permanência, Programa de Alimentação, Programa de Moradia e Bolsa Permanência do MEC
		Edital nº 08/PRAE - Programa de Alimentação
		Edital nº 09/PRAE - Programa de Acolhimento Imediato
		Edital nº 10/PRAE - Curso de Idiomas
		Edital nº 11/PRAE - Acessibilidade e Inclusão
		Edital nº 12/PRAE - Auxílio Permanência, Programa de Alimentação, Programa de Moradia e Bolsa Permanência do MEC
		Edital nº 13/PRAE - Programa de Alimentação
		Edital nº 14/PRAE - Programa de Alimentação
		Edital nº 15/PRAE - Programa de monitoria inclusiva
		Edital nº 16/PRAE - Auxílio moradia, auxílio permanência, auxílio alimentação.
Edital nº 17/PRAE - Programa de Acolhimento Imediato		
2022	UFMS	Relatório de Gestão UFMS 2021
2020		Edital PROAES nº 1 - Participação em evento científico
		Edital PROAES nº 4 - Auxílio inclusão digital
		Edital PROAES nº 18 - Auxílio Alimentação
		Edital PROAES nº 27 - Auxílio inclusão digital
		Edital PROAES nº 30 - Auxílio Alimentação.
		Edital PROAES nº 33 - Auxílio inclusão digital
		Edital PROAES nº 38 - Auxílio inclusão digital
Edital PROAES nº 70 - Auxílio inclusão digital		
2021		Edital PROAES nº 6 - Auxílio apoio educacional a estudantes com deficiência.
	Edital PROAES nº 11 - Auxílio Permanência, moradia, alimentação e creche.	
Edital PROAES nº 45 - Auxílio Inclusão digital		
2022	UFGD	Relatório de Gestão UFGD 2021
2020		Edital PROAE/UFGD nº 03 - Bolsa brinqueadista
		Edital PROAE/UFGD nº 44 - Auxílio emergencial de alimentação.
		Edital PROAE/UFGD nº 58 - Auxílio alimentação.
		Edital PROAE/UFGD nº 59 - Bolsa permanência.
		Edital PROAE/UFGD nº 68 - Auxílio emergencial de inclusão digital.
Edital PROAE/UFGD nº 81 - Auxílio emergencial de inclusão digital.		
2021		Edital PROAE/UFGD nº 08 - Apoio pedagógico de línguas estrangeiras
	Edital PROAE/UFGD nº 09 - Incentivo à participação de eventos acadêmicos	

		Edital PROAE/UFGD nº 85 - Auxílio Alimentação.
		Edital PROAE/UFGD nº 86 - Bolsa Permanência.
		Edital PROAE/UFGD nº 89 - Auxílio Alimentação
		Edital PROAE/UFGD nº 90 - Bolsa Permanência

APÊNDICE III – PROPOSTA DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO

Título do Evento: A promoção de ações públicas de assistência estudantil no Centro-Oeste

Ministrante: Rafael Rodrigues de Melo (UnB)

Tipo de ação: Mini-curso.

Resumo da proposta: o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) tem ganhado destaque nas universidades federais, pois visa ampliar as condições de permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica na educação superior federal, por meio do repasse de recurso às universidades federais para implantação de ações de assistência estudantil nas áreas de moradia estudantil, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. A pesquisa de mestrado desenvolvida pelo ministrante aponta para os principais documentos e perspectivas de gestores e estudantes sobre o tema de assistência estudantil na região Centro-Oeste, revelando as dinâmicas e recursos investidos na pauta entre 2008 e 2022. Ademais, sua investigação demonstra que o principal ator coletivo na defesa das ações públicas de assistência estudantil ao longo do tempo é o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE. Diante disso, a presente atividade de extensão visa contribuir com o entendimento dos instrumentos e dinâmicas da assistência estudantil sob a ótica da sociologia da ação pública, considerando elementos que transcendem o âmbito setorial, dinâmicas interacionais que podem acontecer em entidades formais e informais a fim de viabilizar diálogos, processos e resultados efetivos entre os atores concernidos na sociedade civil e no Estado.

Objetivos: Apresentar os processos contemporâneos de ação pública de assistência estudantil na região Centro-Oeste do Brasil.

Público pretendido: Servidores de universidades federais e do MEC, estudantes interessados no tema.

Equipamentos Necessários: Sala e equipamento áudio visual para vídeo conferência.

Duração: 2 horas.

Previsão de data: Fevereiro de 2023.